



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul - CRF/MS Autarquia Federal Especial, criada pela Lei nº 3.820/60, com sede no foro desta cidade, Rua "Rodolfo José Pinho, nº 66 Jardim São Bento, em Campo Grande - MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.026.580/0001-84, neste ato representado pela Comissão de Trabalho Especial (CTE), instituída pela Portaria nº 048/20, Adam Macedo Adami, Renato Finotti Júnior, Fátima Maria Lucas e Márcia Adriana Menezes da Silva, vem declarar para os devidos fins que o IDIB - Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.513.518/0001-61, com sede em Brasília - DF, a ST SMAS Trecho 3 Conjunto 3 nº 50, Bloco E Sala 310, CEP 70610-050, contratado por meio do Contrato nº 027/2020, com fulcro no artigo 24 inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, com vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura realizada em 20 de outubro de 2020, para prestação de serviços técnicos especiais especializados na realização de concurso público, com vistas ao provimento de cargos vagos do seu quadro efetivo a saber:

CARGOS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FARMACÊUTICO FISCAL
FARMACÊUTICO
ANALISTA DE INFORMÁTICA
CONTADOR
AUXILIAR DE SERVIÇOS JURÍDICOS (Paralegal)

A contratação se deu para execução do Concurso Público para provimento de cargos através do Edital nº 001/2020 de 16 de novembro de 2020.

**TOTAL DE CANDIDATOS: 1.147**

- ✓ Em 24 de janeiro de 2021 se deu a aplicação das provas objetivas inerentes ao citado edital, na

cidade de Campo Grande – MS.

O IDIB – Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro, implementou seu Protocolo de Biossegurança para evitar a transmissão do novo coronavírus como: a borrifação de solução desinfetante no prédio e em todas as salas, equipamentos e nos objetos, antes e após as provas. As regras também incluíram limpeza das solas dos calçados em tapetes de desinfecção e medição de temperatura corporal logo na entrada do local de prova, colaboradores e dos candidatos; distanciamento de 1,5m entre as pessoas e cadeiras; uso de álcool gel/líquido 70°, luvas e máscaras.

Foram utilizados aparelhos de detecção de radiofrequência (rádios e celulares), detectores de metais em todas as salas dos locais de provas, e não somente nos banheiros, dando assim uma maior segurança ao certame, que transcorreu sem nenhuma alteração.

Todos os cartões respostas das provas objetivas tiveram suas leituras realizadas por meio de scanner com leitora óptica, no mesmo dia da execução, e entregue a Comissão uma cópia. Tão logo concluídas as referidas leituras, os cartões respostas foram disponibilizados na internet, para fins de consulta individual do candidato inscrito no referido processo seletivo.

A logística e a execução demonstradas pela instituição organizadora transcorreu sem nenhum transtorno, pelo contrário, muito organizada. Nenhum membro da Comissão detectou erros ou vícios na execução desses trabalhos.

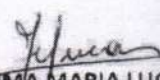
Destaca-se ainda: a **COLETA DE BIOMETRIA DIGITAL E FACIAL**. Por meio de coletores de digitais e tablets, a equipe do IDIB fez a coleta da biometria digital e facial de todos os candidatos que se fizeram presentes no dia da aplicação das provas, trazendo uma maior segurança para o certame, material esse, que servirá para conferência no ato de posse dos candidatos aprovados. O IDIB trouxe muita segurança, o que nos reserva elogios, face a esse método de segurança antifraudes.

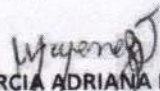
Declaramos, por fim, que a prestação do serviço foi realizada com pleno êxito e eficiência, motivo pelo qual recomendamos a contratação do IDIB para contratos similares, haja vista seus serviços técnicos serem executados com lisura e idoneidade, proporcionando excelente satisfação aos contratantes, face a sua notória especificidade.

Campo Grande - MS, 24 de janeiro de 2021.

  
ADAM MACEDO ADAMI  
Presidente

  
RENATO FINOTTI JÚNIOR  
Vice-Presidente

  
FÁTIMA MARIA LUCAS  
Membro

  
MARCIA ADRIANA M. DA SILVA  
Membro



Determinação, rigor, transparência e ética.

"O CRECI em boas mãos"

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 7ª REGIÃO  
Jurisdição Estado de Pernambuco

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 7ª Região – CRECI/PE, com sede no foro desta cidade, Rua Saturnino de Brito 297, Bairro de São José – Recife-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 011.005.444/0001-36, neste ato representado pela Presidente da Comissão Especial do Concurso, Andréa Guedes – CPF 042.389.514-17, vem declarar para os devidos fins que o **IDIB – Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.513.518/0001-61, com sede em Brasília – DF, a ST SMAS Trecho 3 Conjunto 3 nº 50, Bloco E Sala 310, CEP 70610-050, por meio do Contrato nº 004/2021 – fruto do Processo de Dispensa de licitação nº 001/CRECI-PE/2021 e Processo Administrativo nº 0001/2021, com fulcro no artigo 24 inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, com vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura realizada em 03 de fevereiro de 2021 –, foi contratado para prestar os serviços de organização e realização de todas as fases de concurso público para vagas do quadro permanente de pessoal do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 7ª Região, a saber:

CARGOS
PROFISSIONAL DE SUPORTE TÉCNICO – (PST)
PROFISSIONAL ANALISTA SUPERIOR (PAS) – Agente Fiscal
PROFISSIONAL ANALISTA SUPERIOR (PAS) - TI
PROFISSIONAL ANALISTA SUPERIOR (PAS) - ADVOGADO



*Determinação, rigor, transparência e ética.*

*"O CRECI em boas mãos"*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 7ª REGIÃO**  
Jurisdição Estado de Pernambuco

Dessa forma, em 18 de fevereiro de 2021, foram publicados os Editais de Concurso Público nº 001/2021 e 002/2021.

**TOTAL DE CANDIDATOS: 2.296**

- ✓ Em 09 de maio de 2021 se deu a aplicação das provas objetivas e discursiva inerentes aos citados edital, em quatro (04) cidades: Recife, Caruaru, Serra Talhada e Petrolina.

O **IDIB – Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro**, implementou seu **Protocolo de Biossegurança** para evitar a transmissão do novo coronavírus como: a borrifação de solução desinfetante no prédio e em todas as salas, equipamentos e nos objetos, antes e após as provas. As regras também incluíram limpeza das solas dos calçados em tapetes de desinfecção e medição de temperatura corporal logo na entrada do local de prova, colaboradores e dos candidatos; distanciamento de 1,5m entre as pessoas e cadeiras; uso de álcool gel/líquido 70°, luvas e máscaras.

Foram utilizados aparelhos de detecção de radiofrequência (rádios e celulares), detectores de metais em todas as salas dos locais de provas, e não somente nos banheiros, dando assim uma maior segurança ao certame, que transcorreu sem nenhuma alteração.

Todos os cartões respostas das provas objetivas tiveram suas leituras realizadas por meio de scanner com leitora óptica, no mesmo dia da execução, conforme demonstrado a Comissão Especial do Concurso. Tendo, até a presente data, a banca disponibilizado em seu *site* o gabarito preliminar.

A logística e a aplicação das provas pela instituição organizadora transcorreu sem nenhum transtorno, pelo contrário, muito organizada. Nenhum membro da Comissão detectou erros ou vícios na execução desses trabalhos.

Destaca-se ainda: a **COLETA DE BIOMETRIA DIGITAL E FACIAL**. Por meio de coletores de digitais e tablets, a equipe do IDIB fez a coleta da biometria digital e facial de todos os candidatos que se fizeram presentes no dia da aplicação das provas, trazendo uma maior segurança para o certame, material esse, que servirá para conferência no ato



*Determinação, rigor, transparência e ética.*

*"O CRECI em boas mãos"*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 7ª REGIÃO**  
Jurisdição Estado de Pernambuco

de posse dos candidatos aprovados. O IDIB trouxe muita segurança, o que nos reserva elogios, face a esse método de segurança antifraudes.

Declaramos, por fim, que, até o presente momento de aplicação de provas e divulgação de gabaritos preliminares, a prestação do serviço foi realizada com pleno êxito e eficiência, motivo pelo qual recomendamos a contratação do IDIB para contratos similares, haja vista seus serviços técnicos serem executados com lisura e idoneidade.

Recife - PE, 11 de maio de 2021.

  
**Andréa Guedes**

**CPF 042.389.514-17**  
**Presidente da Comissão**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Executiva  
 Secretaria de Gestão Corporativa  
 Diretoria de Gestão de Pessoas  
 Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Movimentação de Pessoal  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo B, Sala 341 - Bairro Zona Cívico - Administrativa  
 CEP 70059-900 - Brasília/DF

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins os devidos fins, que o Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro - IDIB, com sede em Brasília – DF, a ST SMAS Trecho 3 Conjunto 3 nº 50, Bloco E Sala 310, CEP 70610-050, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 22.513.518/0001-61, foi contratado por meio do objeto da Dispensa de Licitação nº 08/2020, com fulcro no artigo 24 inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, com vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura realizada em 31 de dezembro de 2020, para prestação de serviços técnicos especializados na realização de processo seletivo simplificado, com vistas à contratação de agentes públicos temporários nas seguintes especialidades:

CARGOS
CÓD 101 - ATIVIDADES TÉCNICAS DE COMPLEXIDADE INTELLECTUAL - ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA, CONTABILIDADE OU DIREITO
CÓD 102 - ATIVIDADES TÉCNICAS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA - NÍVEL INTERMEDIÁRIO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE OU INFORMÁTICA
CÓD 103 - ATIVIDADES TÉCNICAS DE SUPORTE - NÍVEL SUPERIOR I - NÍVEL SUPERIOR - QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO I
CÓD 104 - ATIVIDADES TÉCNICAS DE SUPORTE - NÍVEL SUPERIOR II - NÍVEL SUPERIOR - QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO II

A contratação se deu para execução do Processo Seletivo para provimento de cargos através do Edital nº 005/2020 de 05 de fevereiro de 2021.

**TOTAL DE CANDIDATOS: 19.805**

Em 06 de junho de 2021 se deu a aplicação das provas objetivas inerentes ao citado edital, em Brasília-DF.

O **IDIB – Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro**, colocou em prática seu **Protocolo de Biossegurança** para evitar a transmissão do novo coronavírus como: a borrifação de solução desinfetante no prédio e em todas as salas, equipamentos e nos objetos, antes e após as provas. As regras também incluíram limpeza das solas dos calçados em tapetes de desinfecção e medição de temperatura corporal logo na entrada do local de prova, colaboradores e dos candidatos; distanciamento de 1,5m entre as pessoas e cadeiras; uso de álcool gel/líquido 70°, luvas e máscaras.

Foram utilizados aparelhos de detecção de radiofrequência (rádios e celulares), detectores de metais em todas as salas dos locais de provas, e não somente nos banheiros, dando assim uma maior segurança ao certame, que transcorreu sem nenhuma alteração.

Todos os cartões respostas das provas objetivas tiveram suas leituras realizadas por meio de scanner com leitora óptica, no mesmo dia da execução, e entregue a Comissão uma cópia. Tão logo concluídas as referidas leituras, os cartões respostas foram disponibilizados na internet, para fins de consulta individual do candidato inscrito no referido processo seletivo.

A logística e a execução demonstradas pela instituição organizadora transcorreu sem nenhum transtorno. Nenhum membro da Comissão detectou erros ou vícios na execução desses trabalhos.

Destaca-se: a **COLETA DE BIOMETRIA DIGITAL E FACIAL**. Por meio de coletores de digitais e tablets, a equipe do IDIB fez a coleta da biometria digital e facial de todos os candidatos que se fizeram presentes no dia da aplicação das provas, trazendo uma maior segurança para o certame, material esse, que servirá para conferência no ato de posse dos candidatos aprovados. O IDIB trouxe muita segurança, haja vista o método as rotinas antifraudes aplicadas.

Por oportuno, cabe destacar que das três etapas pactuadas, que sejam: a) Divulgação e inscrição; b) Aplicação das provas objetivas e divulgação do gabarito oficial preliminar; e c) Resultado Final e Homologação, as duas primeiras etapas foram entregues dentro do cronograma pactuado e com a qualidade pactuada, restando pendente apenas a entrega da terceira etapa, a qual ainda dispõe de prazo para entrega.

O Gestor do Contrato atesta que a empresa contratada vem prestando os serviços em conformidade com as condições estabelecidas nas cláusulas contratuais.

Declaramos, por fim, que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido com suas obrigações com pleno êxito e eficiência, motivo pelo qual recomendamos a sua contratação para instrumentos similares, haja vista seus serviços técnicos tem sido executados com lisura e idoneidade, não havendo, até a presente data, nenhum fato que desabone a empresa técnica e/ou comercialmente.

Brasília, 14 de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente

**RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES**

Coordenador-Geral de Desenvolvimento e Movimentação de Pessoal

Gestor de Contrato



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Oliveira Alves, Coordenador(a)-Geral**, em 14/06/2021, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

6/14/2021

SEI/ME - 16461966 - Atestado de Capacidade Técnica (padrão)



[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16461966** e o código CRC **416BEFAP**.

**Referência:** ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10199.107923/2020-27.

SEI nº 16461966



Determinação, rigor, transparência e ética.

"O CRECI em boas mãos"

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 7ª REGIÃO**  
 Jurisdição Estado de Pernambuco

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 7ª Região – CRECI/PE, com sede no foro desta cidade, Rua Saturnino de Brito 297, Bairro de São José – Recife-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 011.005.444/0001-36, neste ato representado pela Presidente da Comissão Especial do Concurso, Andréa Guedes – CPF 042.389.514-17, vem declarar para os devidos fins que o **IDIB – Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.513.518/0001-61, com sede em Brasília – DF, a ST SMAS Trecho 3 Conjunto 3 nº 50, Bloco E Sala 310, CEP 70610-050, por meio do Contrato nº 004/2021 – fruto do Processo de Dispensa de licitação nº 001/CRECI-PE/2021 e Processo Administrativo nº 0001/2021, com fulcro no artigo 24 inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, com vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura realizada em 03 de fevereiro de 2021 –, foi contratado para prestar os serviços de organização e realização de todas as fases de concurso público para vagas do quadro permanente de pessoal do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 7ª Região, a saber:

CARGOS
PROFISSIONAL DE SUPORTE TÉCNICO – (PST)
PROFISSIONAL ANALISTA SUPERIOR (PAS) – Agente Fiscal
PROFISSIONAL ANALISTA SUPERIOR (PAS) - TI
PROFISSIONAL ANALISTA SUPERIOR (PAS) - ADVOGADO



*Determinação, rigor, transparência e ética.*

*"O CRECI em boas mãos"*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 7ª REGIÃO**  
Jurisdição Estado de Pernambuco

Dessa forma, em 18 de fevereiro de 2021, foram publicados os Editais de Concurso Público nº 001/2021 e 002/2021.

**TOTAL DE CANDIDATOS: 2.296**

- ✓ Em 09 de maio de 2021 se deu a aplicação das provas objetivas e discursiva inerentes aos citados edital, em quatro (04) cidades: Recife, Caruaru, Serra Talhada e Petrolina.

O **IDIB – Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro**, implementou seu **Protocolo de Biossegurança** para evitar a transmissão do novo coronavírus como: a borrifação de solução desinfetante no prédio e em todas as salas, equipamentos e nos objetos, antes e após as provas. As regras também incluíram limpeza das solas dos calçados em tapetes de desinfecção e medição de temperatura corporal logo na entrada do local de prova, colaboradores e dos candidatos; distanciamento de 1,5m entre as pessoas e cadeiras; uso de álcool gel/líquido 70°, luvas e máscaras.

Foram utilizados aparelhos de detecção de radiofrequência (rádios e celulares), detectores de metais em todas as salas dos locais de provas, e não somente nos banheiros, dando assim uma maior segurança ao certame, que transcorreu sem nenhuma alteração.

Todos os cartões respostas das provas objetivas tiveram suas leituras realizadas por meio de scanner com leitora óptica, no mesmo dia da execução, conforme demonstrado a Comissão Especial do Concurso. Tendo, até a presente data, a banca disponibilizado em seu *site* o gabarito preliminar.

A logística e a aplicação das provas pela instituição organizadora transcorreu sem nenhum transtorno, pelo contrário, muito organizada. Nenhum membro da Comissão detectou erros ou vícios na execução desses trabalhos.

Destaca-se ainda: a **COLETA DE BIOMETRIA DIGITAL E FACIAL**. Por meio de coletores de digitais e tablets, a equipe do IDIB fez a coleta da biometria digital e facial de todos os candidatos que se fizeram presentes no dia da aplicação das provas, trazendo uma maior segurança para o certame, material esse, que servirá para conferência no ato



*Determinação, rigor, transparência e ética.*

*"O CRECI em boas mãos"*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 7ª REGIÃO**  
Jurisdição Estado de Pernambuco

de posse dos candidatos aprovados. O IDIB trouxe muita segurança, o que nos reserva elogios, face a esse método de segurança antifraudes.

Declaramos, por fim, que, até o presente momento de aplicação de provas e divulgação de gabaritos preliminares, a prestação do serviço foi realizada com pleno êxito e eficiência, motivo pelo qual recomendamos a contratação do IDIB para contratos similares, haja vista seus serviços técnicos serem executados com lisura e idoneidade.

Recife - PE, 11 de maio de 2021.

  
**Andréa Guedes**

**CPF 042.389.514-17**  
**Presidente da Comissão**



COLÉGIO PEDRO II  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
DTI – Diretoria de Tecnologia da Informação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O COLÉGIO PEDRO II, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 42.414.284/0001-02, com sede no Campo de São Cristóvão, CEP 20921-440, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, ATESTA para os devidos fins que o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO – IDIB, inscrito no CNPJ sob o nº 22.513.518/0001-61 com escritório regional localizado na Cidade de Brasília, SMAS, Trecho 03, lote 03, Bloco E sala 310 Edifício The Union, CEP 70.610-906, foi contratado por este órgão para prestar serviços técnicos especializados em confecção, leitura e processamento de cartões respostas com fornecimento de sistema de correção on-line de redações, divididos na realização de 02 (dois) concursos públicos e 01 (um) processo de seleção para um total estimado de 70.750 (setenta mil setecentos e cinquenta) candidatos, com especificação dos trabalhos de acordo com o exigido no processo administrativo nº 23040.003751/2017-63 e seu termo de referência, conforme detalhado no quadro abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Serviço destinado ao Concurso Público para provimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação	41.000
2	Serviço destinado ao Concurso Público para provimento de Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.	4.000
3	Serviço destinado aos Processos de Seleção e Classificação de Candidatos à matrícula no Colégio Pedro II em 2018.	25.750

Os processos são compostos por provas objetivas e discursivas, onde todos os cartões respostas serão lidos por meio de scanner com leitora óptica. A leitura deverá ser realizada sob a presença da Comissão do Concurso. Os Responsáveis Técnicos pela prestação dos serviços são o Srº Livio Carlos Chaves inscrito no CPF sob o nº 006.574.133-13, Sr. Eudes Costa de Holanda Junior inscrito no CRA-CE sob o nº E-11687 e a Sra Eufrazina Hortência Pedrosa Carlos inscrita no CRA-CE sob o nº 4.192.

Atesto que a contratada confeccionou e entregou, até a data deste documento, um total de 13062 cartões resposta. A logística demonstrada pela instituição foi impecável, nenhum membro da comissão encontrou erros ou vícios na execução dos trabalhos. As etapas de digitalização e classificação ainda não foram executadas.

Rio de Janeiro (RJ) 01 de Setembro de 2017.

Luiz Perelra  
Diretor de Tecnologia da Informação  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
Colégio Pedro II

Colégio Pedro II  
Campo de São Cristóvão, 177 - São Cristóvão  
Rio de Janeiro - RJ  
20921-903  
Tel: (21) 3891-1000

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/53802808207160838691



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 53802808207160838691-1  
Data: 28/08/2020 11:15:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59526-7XK8;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2020 11:37:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53802808207160838691-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03feb995518945cd21c434d8b4607b8fccc32e0c09c26cf217bf2d186d3c0056c4da6db3dd760eb02d2e669c604f6b2f1e803f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, CNPJ n. 07.891.674/0001-72, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121, Limoeiro do Norte-CE, CEP: 62.930-000, onde recebe notificações e intimações, representado pelo atual Prefeito Sr. Paulo Carlos Silva Duarte, Identidade de n. 604.732SPSP-CE, CPF N.096.594.803-00, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, residente à rua Cel. José Nunes, n. 900, centro, Limoeiro do Norte-Ce, vem declarar para os devidos fins que o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB**, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ; **22.513.518/0001-61** com Escritório Regional localizado na Cidade de Brasília, SMAS, Trecho 03, lote 03, Bloco E sala 310 Edifício The Union. CEP 70.610-906 e sediado na Rua Ministro Gentil Barreira, 1375 - Sapiroanga, Fortaleza, CE, CEP 60.883-272, Foi contratado por este órgão, por meio do Contrato nº 2016.06.03-0001, com fulcro na Lei Federal 8.666/93, com vigência a partir de sua assinatura em 03 de junho de 2016 até 31 de dezembro de 2016. Prestando serviços técnicos especializados, na realização de Concurso Público Junto o Município de Limoeiro do Norte, para provimento de **450 (quatrocentos e cinquenta) vagas** mais cadastro de reserva, Sendo disponibilizado posto facilitador de inscrição para candidatos que não possuam acesso a internet, com inscrições pelo site [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br).

O concurso é composto por Provas Objetivas e Títulos. Para um total de **22.180 (vinte e dois mil cento e oitenta) candidatos**, conforme discriminado no quadro abaixo deste atestado. Onde todos os Cartões Respostas foram lidos por meio Scanner com leitora óptica. A leitura foi realizada imediatamente após a execução das provas sob a presença da Comissão do Concurso e com filmagem de toda a conferência, sendo os Cartões Respostas disponibilizados pela internet por meio de consulta individual do candidato inscrito no referido concurso. Os Responsáveis Técnicos pelo certame serão o Sr. Eudes Costa de Holanda Junior inscrito no CRA-CE sob o nº E-11687 e a Sra Eufrauzina Hortência Pedrosa Carlos inscrita no CRA-CE sob o nº 4.192.

Na aplicação das provas, foram tomadas medidas de segurança como Policiamento nos locais de Provas, sistema de comunicação via rádio VHF entre os coordenadores, bloqueadores de sinal de celular, detectores de metais além da utilização de coleta de digitais dos candidatos e procedimentos de atendimento diferenciado aos portadores de necessidades especiais com salas especiais para lactantes, provas em braille e ampliadas além de contar com tradutores de libras e profissionais com experiência em leitura em Braille, para candidatos com deficiência auditiva e/ou visual.

Nos locais da realização das provas estiveram equipes representando a comissão do Concurso Público, responsável em acompanhar todas as atividades durante a realização das provas.

A logística da instituição foi é impecável, nenhum membro da comissão encontrou erros ou vícios na execução dos trabalhos, inclusive recebemos muitos elogios na organização do Concurso Público.

Declaro ainda que o Concurso Público foi realizado com pleno êxito e eficiência, merecendo o mais alto elogio por parte desta administração e recomendamos a contratação deste instituto para contratos similares, por seus serviços técnicos e notória especialidade, executando com lisura e idoneidade, proporcionando excelente satisfação nos serviços contratados.

Limoeiro do Norte (CE) 06 de Novembro de 2016.

PAULO CARLOS SILVA DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CEL. ANTÔNIO JOAQUIM, 2121 – CENTRO – LIMOEIRO DO NORTE – CE  
CEP: 62.930-000 – FONE/FAX: (88) 3423-1165



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 53802808201334918428-1  
Data: 28/08/2020 11:15:31  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59546-5VFA;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estêo, João Pessoa - PB  
(03) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.no.br  
<https://azevedobastos.no.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal





ESTADO DO CEARÁ

ATestado DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município DE LIMOEIRO DO NORTE - CE CNPJ nº 07.987.578/0001-72...
Município de Limoeiro do Norte - CE CNPJ nº 07.987.578/0001-72...

O conteúdo é composto por...
O conteúdo é composto por...

Na sequência das provas foram tomadas medidas de segurança...
Na sequência das provas foram tomadas medidas de segurança...

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Maribura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br
RECONHEÇO por semelhança a firma de:
PAULO CARLOS DA SILVA DUARTE
Fortaleza, 15 de Dezembro de 2016
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 (A)
JOSE MACEDO DA SILVA
Tabelião Substituto
Cartório Martins
Autenticado com Selo Digital



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 53802808201334918428-2
Data: 28/08/2020 11:15:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59547-R7LL;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Tribunal



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, \*\*\*\*\* Confira os dados do documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/53802808201334918428



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS e CARGOS

NÍVEL SUPERIOR

CARGO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PNE	CADASTRO RESERVA	QUANTIDADE INSCRITOS
Assistente Social	Nível Superior em Serviço Social e Registro Profissional	30 h/s	03	03	00	09	1796
Cirurgião Dentista	Nível Superior em Odontologia e Registro Profissional	40 h/s	06	06	00	18	569
Contador	Nível Superior em Contabilidade e Registro Profissional	40 h/s	01	01	00	03	609
Enfermeiro	Nível Superior em Enfermagem e Registro Profissional	40 h/s	03	03	00	15	1927
Farmacêutico-Bioquímico	Nível Superior em Farmácia com especialização em Bioquímica ou Graduação em Biomedicina e Registro Profissional	40 h/s	02	02	00	06	292
Fisioterapeuta	Nível Superior em Fisioterapia e Registro Profissional	30 h/s	03	03	00	09	650
Médico Clínico Geral	Nível Superior em Medicina e Registro Profissional	40 h/s	05	05	00	15	350
Professor de Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa; ou Licenciatura Plena em Língua Portuguesa.	40 h/s	04	04	00	12	545
Professor de Ensino Fundamental II - Matemática	Licenciatura Plena em Matemática.	40 h/s	04	04	00	12	401
Professor de Ensino Fundamental II - Ciências	Licenciatura Plena em Ciências, com habilitação em Biologia, Física ou Química; ou Licenciatura Plena em Biologia, Física ou Química.	40 h/s	03	03	00	09	514
Professor de Ensino Fundamental II - Ed. Física	Licenciatura Plena em Ed. Física.	40 h/s	03	03	00	09	566
Professor de Ensino Fundamental II - Geografia	Licenciatura Plena em Geografia.	40 h/s	02	02	00	06	263
Professor de Ensino Fundamental II - História	Licenciatura Plena em História.	40 h/s	02	02	00	06	358
Professor de Ensino Fundamental II - Língua Estrangeira (Inglês)	Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Inglesa; ou Licenciatura Plena em Língua Inglesa.	40 h/s	02	02	00	06	115
Professor de Ensino Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia.	40 h/s	25	24	01	75	1198
Professor de Educação Infantil	Licenciatura Plena em Pedagogia.	40 h/s	25	24	01	75	1548
Psicólogo	Nível Superior em Psicologia e Registro Profissional	40 h/s	02	02	00	06	588
Terapeuta Ocupacional	Nível Superior em Terapia Ocupacional e Registro Profissional	30 h/s	01	01	00	03	40

RUA CEL. ANTÔNIO JOAQUIM, 2121 – CENTRO – LIMOEIRO DO NORTE – CE  
CEP: 62.930-000 – FONE/FAX: (88) 3423-1165

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/53802808201334918428



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 53802808201334918428-3  
Data: 28/08/2020 11:15:32  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59548-D1VA;



CN.J. 04.870-0  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Wilber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
TJ/PB





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

NÍVEL MÉDIO

CARGO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PNE	CADASTRO RESERVA	
Agente Administrativo	Nível Médio Completo	40 h/s	96	91	05	288	3625
Atendente de consultório dentário	Nível Médio Completo e Registro Profissional	40 h/s	05	05	00	15	86
Atendente de serviços de saúde	Nível Médio Completo	40 h/s	06	06	00	18	1218
Monitor	Nível Médio Completo	40 h/s	04	04	00	12	119
Técnico Agrícola	Nível Médio Completo e Curso Técnico	40 h/s	02	02	00	06	93
Técnico em Enfermagem	Nível Médio Completo com curso Técnico em Enfermagem e Registro Profissional	40 h/s	10	09	01	30	587
Técnico em Higiene Dental	Nível Médio Completo com curso Técnico	40 h/s	06	06	00	18	40

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PNE	CADASTRO RESERVA	
Abatedor de animais	Nível Fundamental Incompleto	40 h/s	04	04	00	12	15
Auxiliar de serviços gerais	Nível Fundamental Incompleto	40 h/s	62	59	03	186	1026
Coveiro	Nível Fundamental Incompleto	40 h/s	05	05	00	15	04
Cozinheiro	Nível Fundamental Incompleto	40 h/s	04	04	00	12	22
Gari	Nível Fundamental Incompleto	40 h/s	38	36	02	144	52
Merendeira	Nível Fundamental Incompleto	40 h/s	12	11	01	36	205
Motorista de ônibus escolar	Nível Fundamental Incompleto e Habilitação tipo "D"	40 h/s	10	09	01	30	509
Motorista de viatura pesada (D)	Nível Fundamental Incompleto e Habilitação tipo "D"	40 h/s	07	07	00	21	271
Motorista de viatura leve (B)	Nível Fundamental Incompleto e Habilitação tipo "B"	40 h/s	12	11	01	36	941
Oficial de Manutenção	Nível Fundamental Incompleto	40 h/s	07	07	00	21	49
Operador de máquina pesada	Nível Fundamental Incompleto e Habilitação tipo "D"	40 h/s	01	01	00	03	80
Vigia	Nível Fundamental Incompleto	40 h/s	60	57	03	180	909

Limoeiro do Norte (CE) 06 de Novembro de 2016.

  
PAULO CARLOS SILVA DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CEL. ANTÔNIO JOAQUIM, 2121 – CENTRO – LIMOEIRO DO NORTE – CE  
CEP: 62.930-000 – FONE/FAX: (88) 3423-1165

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do sistema em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/53802808201334918428



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 53802808201334918428-4  
Data: 28/08/2020 11:15:32  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59549-GD1P;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo do Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

  
Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular



TJPB



N. Proc.: 000105012026

Folhas: 119/11

ESTADO DO CEARÁ

DATA	VALOR	TITULO	DEBITO	RENTES	PROTEÇÃO	PROTEÇÃO	PROTEÇÃO
25/11/88	888	80	72	88	88	88	88
88	81	80	80	88	88	88	88

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS  
 FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
 TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75  
 Rua Engº Antônio Ferraz Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 80.821-765 - Fortaleza - CE  
 Tel: (85) 3273.5586 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por semelhança a firma de:  
**PAULO CARLOS DA SILVA DUARTE**  
 Fortaleza, 15 de Dezembro de 2019  
 Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - Nota

**JOSE MACEDO DA SILVA**  
 Tabelião Substituto

Cartório Martins



DATA	VALOR	TITULO	DEBITO	RENTES	PROTEÇÃO	PROTEÇÃO	PROTEÇÃO
25/11/88	888	80	72	88	88	88	88
88	81	80	80	88	88	88	88

PAULO CARLOS DA SILVA DUARTE  
 PREFEITO MUNICIPAL



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 53802808201334918426-5  
 Data: 28/08/2020 11:15:32  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK59550-XW6G;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-6484 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Tabelião



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou 16. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/53802808201334918426

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2020 11:30:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53802808201334918428-1 53802808201334918428-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03feb8ffd6b4ec595e13bb2935f969c1ba9f25b3fec1a7aa4951aacd4445248d01b04b3dd760eb02d2e669c604f6b2f1e803f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





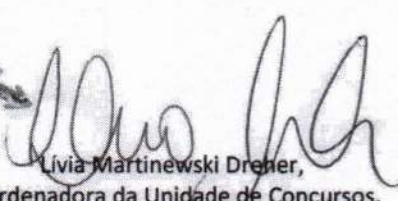
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
UNIDADE DE CONCURSOS


### CERTIDÃO Nº 001/2017

Certifico para os devidos fins que o Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro – IDIB, inscrito no CNPJ 22.513.518/0001-61, com endereço na Rua Ministro Gentil Barreira, 1375, Sapiranga, Fortaleza, Ceara, realizou a leitura, digitalização e fornecimento de cartões respostas de provas objetivas para 5.787 candidatos para a realização do XLVIII Concurso Público para o ingresso a carreira de Promotor Público do Estado do Rio Grande do Sul, realizado dia 26 de março de 2017, sendo que todo o processo transcorreu de forma impecável, na mais absoluta normalidade e transparência.

Recomendamos a contratação deste instituto para contratos similares, por seus serviços técnicos e notória especialidade, executando com lisura e idoneidade, proporcionando excelente satisfação nos serviços contratados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de março de 2017.

  
Livia Martinevski Dreher,  
Coordenadora da Unidade de Concursos.



**1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS**  
RUA ANDRADE NEVES, 106 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300  
**BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO**

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de Livia Martinevski Dreher indicada com a seta de uso deste tabelionato, e a qual confere com a ficha padrão aqui depositada.

EM TESTE DA VERDADE: Jairo S. Silva / Ricardo Diederichs - Esc. Aut.  
Porto Alegre, 28 de março de 2017

Rec. Firma R\$ 4,50 + Selo digital R\$ 1,40 (45801170000128277 [D45])

VALIDO SOB O SIGILO SEM ENCLAVAS OU RASURAS

  
Ayrton B. Carvalho - Tabela  
PLANO FISCAL  
C32 AUTORIZADO

Rua Andrade Neves, 106 - 14º Andar. Porto Alegre. CEP: 90.010-210  
Fone: (51)3295-8166 - (51)3295-8169 - concursos@mprs.mp.br



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 53802808207295021827-1  
Data: 28/08/2020 11:15:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59527-9XEP;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2020 11:37:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53802808207295021827-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03febf3616fcc13dd86be21460094d6ea38525b3bd71ea27141db456818883  
03c8a6b3dd760eb02d2e669c604f6b2f1e803f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**ESTADO DA PARAÍBA  
POLÍCIA MILITAR**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através do COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, com sede nesta Capital, sito na Praça Pedro Américo, S/N, Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 08.907.776/0001-00, neste ato representado por seu Diretor de Gestão de Pessoas, Sr Cel QOC Hélio de Araújo Firmino, inscrito no CPF sob o nº 753.677.344-72, portador da Carteira de Identidade nº 15.299 PMPB, vem declarar para os devidos fins que o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO – IDIB, inscrito no CNPJ sob o nº 22.513.518/0001-61 com escritório regional localizado na Cidade de Brasília, SMAS, Trecho 03, lote 03, Bloco E sala 31C Edifício The Union. CEP 70.610-906. Fora contratado por meio do Contrato nº 045/2017, com fulcro no artigo 24 inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93 e vigência contratual de 12 (doze) meses para prestar serviços técnicos especializados de planejamento, organização, e execução de processo seletivo interno, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o Curso de Habilitação de Oficiais (CHO), Curso de Formação de Sargentos (CFS) e Curso de Formação de Cabos (CFC) da Polícia Militar do Estado da Paraíba com o total de 155 vagas.

**QUADRO DE VAGAS**

<b>CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS (CHO)</b>	<b>VAGAS</b>
Curso de Habilitação de Oficiais para cargos dos Quadros de Oficiais de Administração da Polícia Militar	20
<b>CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS)</b>	<b>VAGAS</b>
Curso de Formação de Sargento da Qualificação de Praças Combatentes	60
Curso de Formação de Sargento da Qualificação de Praças Músicos	10
Curso de Formação de Sargento da Qualificação de Praças para Apoio a Saúde	05
<b>CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC)</b>	<b>VAGAS</b>
Curso de Formação de Cabos da Qualificação de Praças Combatentes	60

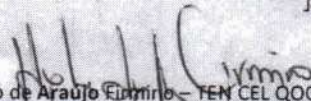
Os processos são compostos por exame intelectual, exame de saúde, exame de aptidão física e Prova Prática de Música - Exclusiva para a QPM (Qualificação de Praças Músicos) e serão realizados simultaneamente nas cidades de João Pessoa, Campina Grande e Patos.

Todos os cartões respostas da prova intelectual serão lidos por meio scanner com leitora óptica. A leitura será realizada imediatamente após a execução das provas sob a presença da Comissão do Processo Seletivo, sendo os Cartões Respostas disponibilizados pela internet por meio de consulta individual do candidato inscrito no referido processo. Os Responsáveis Técnicos pela prestação dos serviços são o Srº Livio Carlos Chaves inscrito no CPF sob o nº 006.574.133-13, Sr. Eudes Costa de Holanda Junior inscrito no CRA-CE sob o nº E-11687 e a Sra Eufrazina Hortência Pedrosa Carlos inscrita no CRA-CE sob o nº 4.192.

A logística demonstrada pela instituição é impecável, nenhum membro da comissão encontrou erros ou vícios na execução dos trabalhos, inclusive recebemos muitos elogios na organização dos serviços prestados.

Declaro ainda que a prestação do serviço está sendo desenvolvido com pleno êxito e eficiência, merecendo o mais alto elogio por parte desta administração e recomendamos a contratação deste instituto para contratos similares, por seus serviços técnicos e notória especialidade, executando com lisura e idoneidade, proporcionando excelente satisfação nos serviços contratados.

João Pessoa (PB), 21 de Fevereiro de 2018.

  
Hélio de Araújo Firmino – TEN CEL QOC  
Diretor de Gestão de Pessoas  
CPF Nº 753.677.344-72

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.pb.gov.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63802808202816460281



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 53802808202816460281-1  
Data: 28/08/2020 11:15:27  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59538-X13R;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

  
Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2020 11:32:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53802808202816460281-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03feb289caa8405c165836b95fbc31b141864b6143f10a261efa9ca9ab38a2b  
 b6819b3dd760eb02d2e669c604f6b2f1e803f



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUAÍNA/TO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Araguaína-TO, com sede no foro desta cidade, sito à Rua 25 de Dezembro nº 265, Centro, CEP 77.804-030, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.387.125/0001-19, através da Secretaria da Administração a Sra. Rejane Mourão da Silva, brasileira, divorciada, inscrito no CPF sob nº 634.101.331-00, residente e domiciliada na Rua das Rosas nº 2.480, Setor Rodoviário, nesta cidade, vem declarar para os devidos fins que o **IDIB – Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.513.518/0001-61, sediado em Brasília – DF, a ST SMAS Trecho 3 Conjunto 3 nº 50, Bloco e Sala 310, CEP 70610-050, fora contratado por meio do Contrato nº 037/2018, com fulcro no artigo 24 inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, com vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura realizada em 10 de outubro de 2019, para prestação de serviços técnicos especiais especializados na realização de concurso público, com vistas ao provimento de cargos vagos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Araguaína, a saber:

CARGO
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
AUDITOR FISCAL
FISCAL AMBIENTAL
FISCAL DE EDIFICAÇÃO E POSTURAS
FISCAL SANITÁRIO
GUARDA MUNICIPAL
PROCURADOR MUNICIPAL
PROFESSOR - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU LETRAS COM PROEFICIÊNCIA EM LIBRAS - 20H
PROFESSOR - ZONA RURAL - 20H
PROFESSOR - ZONA URBANA - 20H
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
TÉCNICO EM ENFERMAGEM
TÉCNICO EM SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO
TÉCNICO I - ASSISTENTE SOCIAL - 20H
TÉCNICO I - BIBLIOTECONOMISTA



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 53802808206242988648-1  
Data: 28/08/2020 11:15:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59534-J25P;



CNPJ: 06.807-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular



TJPB

TÉCNICO I - CIRURGIÃO DENTISTA
TÉCNICO I - CONTADOR
TÉCNICO I - ECONOMISTA
TÉCNICO I - ENFERMEIRO
TÉCNICO I - FARMACÊUTICO - 20H
TÉCNICO I - FISIOTERAPEUTA - 20H
TÉCNICO I - FONOAUDIÓLOGO - 20H
TÉCNICO I - GESTOR PÚBLICO
TÉCNICO I - JURÍDICO
TÉCNICO I - NUTRICIONISTA - 20H
TÉCNICO I - PEDAGOGO
TÉCNICO I - PSICÓLOGO - 20H
TÉCNICO I - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TÉCNICO I - TERAPEUTA OCUPACIONAL - 20H
TÉCNICO II - ARQUITETO
TÉCNICO II - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
TÉCNICO II - ENGENHEIRO AMBIENTAL
TÉCNICO II - ENGENHEIRO CARTOGRÁFICO
TÉCNICO II - ENGENHEIRO CIVIL
TÉCNICO II - ENGENHEIRO DE TRÁFEGO E TRANSPORTE
TÉCNICO II - ENGENHEIRO ELETRICISTA
TÉCNICO II - ENGENHEIRO EM SEGURANÇA NO TRABALHO
TÉCNICO II - ENGENHEIRO FLORESTAL
TÉCNICO II - MÉDICO
TÉCNICO II - MÉDICO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - 20H
TÉCNICO II - MÉDICO PSIQUIATRA - 20H

A contratação se deu para execução do Concurso Público para provimento de cargos através do Edital nº 001 e 002/2019 de 26 de dezembro de 2019

**TOTAL DE CANDIDATOS: 30.034**

Em 14 e 15/03/2020 se deu a aplicação das provas objetivas inerentes aos citados editais e prova discursivas para o cargo de Procuradores do Município, na cidade de Araguaína - TO, em 29 (locais de provas).

Foram utilizados aparelhos de detecção de radiofrequência, (Rádios e Celulares), detectores de metais em todas as salas dos locais de provas, e não somente nos banheiros, dando assim uma maior segurança ao certame, que transcorreu com a mais absoluta tranquilidade.

Todos os Cartões de Respostas das provas objetivas tiveram suas leituras realizadas por meio de scanner com leitora óptica, no mesmo dia da execução, e entregue a Comissão uma cópia. Tão logo concluídas as referidas leituras, os

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do sistema: https://seledigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/53802808206242988648



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 53802808206242988648-2  
Data: 28/08/2020 11:15:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59535-NPK0;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Tutor

TJPB



Cartões de Respostas foram disponibilizados na internet, para fins de consulta individual do candidato inscrito nos referidos processos.

A logística e a execução demonstradas pela instituição Organizadora foi sem nenhuma alteração, pelo contrário, muito organizados. Nenhum membro da Comissão detectou erros ou vícios na execução desses trabalhos, inclusive foram recebidos muitos elogios referentes à organização dos serviços prestados.

Destaca-se ainda uma inovação que chamou bastante atenção da Comissão e dos próprios candidatos: a **COLETA DE BIOMETRIA DIGITAL E FACIAL**. Por meio de coletores de digitais e tablets, a equipe do IDIB fez a coleta da biometria digital e facial de todos os candidatos que se fizeram presentes nos dias das aplicações das provas, trazendo uma maior segurança para o Certame e, no final da aplicação, o IDIB enviou para a Comissão todas as biometrias colhidas para uma possível conferência no ato de posse dos candidatos. O IDIB trouxe muita segurança, o que nos reserva muitos elogios, face a esse método de segurança antifraudes ainda não vivenciado por este município.

Declaramos, por fim, que a prestação do serviço está sendo realizada com pleno êxito e eficiência, merecendo o mais alto elogio por parte desta Prefeitura Municipal, motivo pelo qual recomendamos a contratação do IDIB para contratos similares, haja vista seus serviços técnicos são executados com lisura e idoneidade, proporcionando excelente satisfação aos contratantes, face a sua notória especialidade.

Araguaína (TO), 15 de março de 2020.



**REJANE MOURÃO DA SILVA**  
Presidente da Comissão



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Bel. Luiz Gonzaga Oliveira Neto - Notário  
 Rua V. de Siqueira, 111 - Centro, 71203-110 - ARAQUAÍMA, TO, CNPJ Nº: 02.914.537/2014-8293

Selo nº **128161AAB030796-XQY**  
 Consulte em: <http://cartoriogoria.tpb.jus.br/index.php/seboigital>  
 Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura indicada de **REJANE MOURÃO DA SILVA**, \*0063\*748089, Cpf-Pf  
 Araguaína-TO, 10 de março de 2020.  
 Em Teste da Verdade  
 Emolumentos: R\$5,06, Taxa Judiciária: R\$1,42, Funcivil: R\$1,00, ISS: R\$0,10, TOTAL: R\$7,58  
 Celma Celestino Sousa Legares  
 Escrevente



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/53802808206242988648>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 53802808206242988648-4  
 Data: 28/08/2020 11:15:27  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK59537-R52C;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Passos - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-6404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2020 11:33:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53802808206242988648-1 53802808206242988648-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03feb67afc012d2b347de966618cfc0ccbccb4c650c55e2e84329231fc14447d  
41337b3dd760eb02d2e669c604f6b2f1e803f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





GOVPE - Declaração

Processo SEI nº 1400004583.000041/2020-82

### TERMO DE RECOMENDAÇÃO

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.071/0001-12, com sede na Avenida Afonso Olindense, nº 1513, bairro da Várzea, nesta cidade do Recife/PE, representado nesse ato por ALAMARTINE FERREIRA DE CARVALHO, firmou contrato com o IDIB - Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro, inscrito no CNPJ nº 22.513.518/0001-61, por meio do processando contratação número 130/2019-SEE/PE, com parecer Nº 519/2019 SAJUR/GGAJ/SEE e Processo nº 0148.2019.CPLIV.DL.0066.SEDUC, nos termos do art. 24, inciso XIII da Lei Federal 8.666/93, contrato publicado na página 516 no DOE/PE do dia 24 de Dezembro de 2019.

Declaramos para devidos fins que o Instituto vem prestando excelentes serviços com total lisura e idoneidade, cumprindo fielmente o estabelecido no contrato, fato pelo qual atestamos a expertise no objeto contratado.

Acrescentamos que o IDIB - Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro tem ofertado um serviço com profissionalismo a esse Contratante, colaborando para o andamento de um processo seletivo diferenciado no âmbito da nossa Rede Estadual que obteve mais de 44 mil inscritos para o cargo de professor, sendo assim um agente contribuidor ao fortalecimento e desenvolvimento institucional da Secretaria de Educação e Esportes do Governo do Estado de Pernambuco.

Recife, 23 de junho de 2020.

**ALAMARTINE FERREIRA DE CARVALHO**

Secretário Executivo de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Alamartine Ferreira de Carvalho**, em 23/06/2020, às 20:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7330815** e o código CRC **A5C75102**.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Av. Afonso Olindense, 1513, - Bairro Várzea, Recife/PE - CEP 50810-900, Telefone: (81) 3183-8200



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2020 11:33:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53802808208869655299-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03feb589f4bc8e26933175b22077135c79f539be34c8349f3b7fa97b545969dd  
e425cb3dd760eb02d2e669c604f6b2f1e803f



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.071/0001-12, com sede na Avenida Afonso Olindense, nº 1513, bairro da Várzea, nesta cidade do Recife/PE, representado nesse ato por ALAMARTINE FERREIRA DE CARVALHO, firmou contrato com o IDIB - Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro, inscrito no CNPJ nº 22.513.518/0001-61, por meio do processando contratação número 130/2019-SEE/PE, com parecer Nº 519/2019 SAJUR/GGAJ/SEE e Processo nº 0148.2019.CPLIV.DL.0066.SEDUC, nos termos do art. 24, inciso XIII da Lei Federal 8.666/93, contrato publicado na página 516 no DOE/PE do dia 24 de Dezembro de 2019.

Declaramos para devidos fins que o Instituto vem prestando excelentes serviços com total lisura e idoneidade, cumprindo fielmente o estabelecido no contrato, fato pelo qual atestamos a expertise no objeto contratado.

Acrescentamos que o IDIB - Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro tem ofertado um serviço com profissionalismo a esse Contratante, colaborando para o andamento de um processo seletivo diferenciado no âmbito da nossa Rede Estadual que obteve mais de 44 mil inscritos para o cargo de professor, sendo assim um agente contribuidor ao fortalecimento e desenvolvimento institucional da Secretaria de Educação e Esportes do Governo do Estado de Pernambuco.

Recife, 23 de junho de 2020.

**ALAMARTINE FERREIRA DE CARVALHO**

Secretário Executivo de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Alamartine Ferreira de Carvalho**, em 23/06/2020, às 19:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7320919** e o código CRC **91FB9D7D**.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Av. Afonso Olindense, 1513, - Bairro Várzea, Recife/PE - CEP 50810-900, Telefone: (81) 3183-8200



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 53802808202944815626-1  
Data: 28/08/2020 11:15:30  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59544-2B51;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Tutor



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2020 11:31:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53802808202944815626-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03feb45d61e96b5d9f53abd9457fd3f33ca92197c0cbabd7c724bc371709d635  
 ebbe1b3dd760eb02d2e669c604f6b2f1e803f



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

PROCESSO nº 7796/2019.

CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 067/2019.

OBJETO: Realização de Processo Seletivo Simplificado.

VIGÊNCIA: 16/09/2019 a 13/03/2020.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, com sede na Rua Bela Vista do Cabral, nº 121, Bairro de Nazaré, Salvador/BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.839.639/0001-90, representado por sua Diretora de Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas- CDP, Sra. Cláudia Cristina Ferreira Jorge, atesta que a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.513.518/0001-61, estabelecida na SMAS, Trecho 03 – Lote 03, conjunto 310 – Edifício The Union – Brasília/DF, executou os serviços expressos abaixo:

Atestamos que o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB**, foi contratado na modalidade **Dispensa de Licitação**, nº 67/2019, nos moldes do Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, para o planejamento, organização e realização de **Processo Seletivo Simplificado**, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços.

Destacou-se ainda pela aplicação de novas tecnologias de segurança, notadamente o procedimento de **coleta de digitais em tablets e coleta de imagens** de todos os candidatos no ato de execução de provas através de reconhecimento biométrico/facial, para assim podermos confrontar as digitais e até fotos dos candidatos





**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
TRT da 5ª Região (BA)

antes do ato de sua posse sendo de fato um grande diferencial de segurança aplicado pelo IDIB que nos trouxe muita segurança e nos reserva muitos elogios.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pelo Instituto supramencionado foram cumpridos satisfatoriamente, com total lisura e idoneidade, cumprindo fielmente o contrato, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente a Contratada.

Recomendamos a contratação do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB**, especializado em Concursos Públicos e Processos de Seleções Simplificadas, diante do excelente trabalho desenvolvido para este **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**.

Salvador, 30 de junho de 2020.



Claudia Cristina Ferreira Jorge  
Diretora da CDP



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 53802808205640029181-2  
Data: 28/08/2020 11:15:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59543-PDG1;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Sel. Vélber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2020 11:31:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53802808205640029181-1 53802808205640029181-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03feb8d2bb18143a155fb87ba51fd4989c6498db67409af837558c541fc21e075140b3dd760eb02d2e669c604f6b2f1e803f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **Município de Petrolina**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77 com sede na Avenida Guararapes, 2114 – Centro – Petrolina - PE, neste ato representado pelo Presidente da Comissão do Concurso o Sr. Cicero Dirceu da Silva, Secretário Executivo de Segurança Pública, inscrito no CPF sob o nº 482.065.474-87, vem declarar para os devidos fins que o Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro – IDIB, associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.513.518/0001-61, com sede no Setor SMAS Trecho 3, Conjunto 3, nº 50, Bloco E, Sala 310, Brasília/DF, CEP 70.610-050. Foi contratado por meio do Contrato nº 424/2018, com fulcro no artigo 24 inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93 e vigência contratual de 12(doze) meses dias contados a partir de sua assinatura em 22 de janeiro de 2019. Prestando serviços técnicos especializados no planejamento, organização, execução e realização de Concurso Público em todas as suas fases, visando a contratação de pessoal para o **Município de Petrolina** para provimento de 40 (quarenta) vagas mais cadastro de reserva para o cargo de GUARDA CIVIL. Sendo disponibilizado posto facilitador de inscrição para candidatos que não possuam acesso à internet, com inscrições pelo site [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br).

O concurso foi composto por pelas seguintes etapas:

**1ª ETAPA:**

**1ª Fase:** Prova objetiva de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, composta de questões de múltipla escolha, de acordo com o conteúdo programático indicado no Edital.

**2ª Fase:** Teste de Aptidão Física (com exigência de apresentação de atestado médico comprovando boas condições de saúde e declarando o candidato apto para a execução dos testes), de caráter eliminatório.

Avenida Senador Darci Ribeiro nº 700, Maria Auxiliadora – Petrolina/PE  
(87) 3983.1773

*Dirceu*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/53802808208275864279>





SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**3ª Fase:** Avaliação psicológica, de caráter eliminatório.

**4ª Fase:** Apresentação de Exames Médicos (com exigência de apresentação de exame toxicológico), com avaliação pela Banca, de caráter eliminatório.

**5ª Fase:** Investigação Social, de caráter eliminatório.

**2ª ETAPA:** Curso de Formação Técnico Profissional, de caráter eliminatório e classificatório.

Para um total de 15.145 (quinze mil, cento e quarenta e cinco) candidatos. Onde todos os Cartões Respostas foram lidos por meio Scanner com leitora óptica sendo os Cartões Respostas disponibilizados pela internet por meio de consulta individual do candidato inscrito no referido concurso.

A Responsável Técnica pelo certame foi a Sra. Eufrausina Hortência Pedrosa Carlos inscrita no CRA-CE sob o nº 4.192 e CPF 122.373.103-00.

Na aplicação das provas, foram tomadas medidas de segurança como ambulâncias e policiamento nos locais de Provas, sistema de comunicação via rádio VHF entre os coordenadores, detectores de metais além da utilização de coleta de digitais dos candidatos e procedimentos de atendimento diferenciado aos portadores de necessidades especiais com salas especiais para lactantes, provas em braille e ampliadas além de contar com tradutores de libras e profissionais com experiência em leitura em Braille, para candidatos com deficiência auditiva e/ou visual.

Destacou-se ainda uma INOVAÇÃO QUE CHAMOU BASTANTE ATENÇÃO DA COMISSÃO E DOS PRÓPRIOS CANDIDATOS que foi o procedimento de **COLETA DE DIGITAIS EM TABLETS E COLETA DE IMAGENS de TODOS OS CANDIDATOS NO ATO DE EXECUCAO DE PROVAS através de RECONHECIMENTO BIOMÉTRICO/FACIAL**, para assim podemos confrontar as digitais e até fotos dos candidatos antes do ato de sua posse sendo de fato um grande diferencial de segurança aplicado pelo IDIB que nos trouxe muita segurança e nos reserva muitos elogios.

Avenida Senador Darci Ribeiro nº 700, Maria Auxiliadora – Petrolina/PE  
(87) 3983.1773

*Handwritten signature*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/53802808275864279



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 53802808275864279-2  
Data: 28/08/2020 11:15:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59552-D8T6;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular





SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Nos locais da realização das provas estiveram equipes representando a comissão do Concurso Público, responsável em acompanhar todas as atividades durante a realização das provas.

A logística da instituição foi impecável, nenhum membro da comissão encontrou erros ou vícios na execução dos trabalhos, inclusive recebemos muitos elogios na organização do Concurso Público.

Declaro ainda que o Concurso Público foi realizado com pleno êxito e eficiência, merecendo o mais alto elogio por parte desta administração e recomendamos a contratação deste instituto para contratos similares, por seus serviços técnicos e notória especialidade, executando com lisura e idoneidade, proporcionando excelente satisfação nos serviços contratados.

Petrolina (PE) 27 de janeiro de 2020.

Município de Petrolina  
Cicero Dirceu da Silva  
Secretário Executivo de Segurança Pública  
Presidente da Comissão do Concurso  
CPF: 482.065.474-87



Avenida Senador Darci Ribeiro nº 700, Maria Auxiliadora – Petrolina/PE  
(87) 3983.1773



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 53802808208275864279-3  
Data: 28/08/2020 11:15:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59553-D2Q8;



CN.J. 04.870-0  
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-8484 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/53802808208275864279>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2020 11:29:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 53802808208275864279-1 53802808208275864279-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03feb8335ecea738fb90e747457f2f8f7b34625176a05eb2a1fbd71a17fd96f3db72b3dd760eb02d2e669c604f6b2f1e803f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**CREMERJ**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA****PROCESSO nº 29/2019****CONTRATO nº 16/2019****OBJETO:** Realização de Concurso Público para Provimento de Cargos**VIGÊNCIA:** 08/07/2019 a 07/02/2020

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede no Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, loja 119 B, Botafogo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 31.027.527/0001-33, atesta que a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.513.518/0001-61, estabelecida na SMAS, Trecho 03 - Lote 03, conjunto 310 - Edifício The Union - Brasília/DF, executou os serviços expressos abaixo:

Planejamento, organização e realização de **concurso público de prova e títulos** para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, com utilização de biometria, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa supramencionada foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente a Contratada.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2020.

**PRESIDENTE SYLVIO SERGIO NEVES PROVENZANO**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Sede: Praia de Botafogo, 228 - Botafogo - CEP: 22.250-145 - Tel.: (21) 3184-7050  
Homepage: [www.cremelj.org.br](http://www.cremelj.org.br)



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 53802808200335208470-1  
Data: 28/08/2020 11:15:30  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59545-SB68;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2020 11:30:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53802808200335208470-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03feb6406bcd1e92cf88ca4099859a296d59e101b3bd7f5c7fb236f8748110017db39b3dd760eb02d2e669c604f6b2f1e803f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.923.971/0001-15, com sede na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 – Centro, Cajazeiras -PB, neste ato representado pelo Sr. José Aldemir Meireles de Almeida, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o nº 091.718.434-34, vem declarar para os devidos fins que o Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro – IDIB, associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.513.518/0001-61, com sede no Setor SMAS Trecho 3, Conjunto 3, nº 50, Bloco E, Sala 310, Brasília/DF, CEP 70.610-050. Fora contratado por meio do Contrato nº 225/2018-CPL, com fulcro no artigo 24 inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93 e vigência contratual de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura em 03 de julho de 2018. Prestando serviços técnicos especializados no planejamento, organização, execução e realização de Concurso Público em todas as suas fases, visando a contratação de pessoal para o Município de Cajazeiras para provimento de 193 (cento e noventa e três) vagas mais cadastro de reserva para diversos cargos, conforme discriminado no quadro em anexo a este atestado. Sendo disponibilizado posto facilitador de inscrição para candidatos que não possuam acesso à internet, com inscrições pelo site [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br).

O concurso foi composto por pelas seguintes etapas:

- Provas Objetivas
- Provas Discursivas
- Prova de Títulos
- Provas Práticas

Para um total de 14.749 (quatorze mil setecentos e quarenta e nove) candidatos. Onde todos os Cartões Respostas foram lidos por meio Scanner com leitora óptica sendo os Cartões Respostas disponibilizados pela internet por meio de consulta individual do candidato inscrito no referido concurso.

Os Responsáveis Técnicos pelo certame foram o Sr. Livio Carlos Chaves inscrito no CPF sob o nº 006.574.133-13, Sr. Eudes Costa de Holanda Junior inscrito no CRA-CE sob o nº E-11687 e a Sra Eufrausina Hortência Pedrosa Carlos inscrita no CRA-CE sob o nº 4.192 e CPF 122.373.103-00.



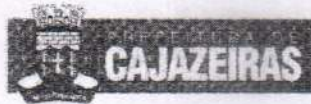
**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 53802808205228559171-1  
Data: 28/08/2020 11:15:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59554-6AGE;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-9404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular





Na aplicação das provas, foram tomadas medidas de segurança como ambulâncias e policiamento nos locais de Provas, sistema de comunicação via rádio VHF entre os coordenadores, detectores de metais além da utilização de coleta de digitais dos candidatos e procedimentos de atendimento diferenciado aos portadores de necessidades especiais com salas especiais para lactantes, provas em braile e ampliadas além de contar com tradutores de libras e profissionais com experiência em leitura em Braille, para candidatos com deficiência auditiva e/ou visual.

Destacou-se ainda uma INOVAÇÃO QUE CHAMOU BASTANTE ATENÇÃO DA COMISSÃO E DOS PRÓPRIOS CANDIDATOS que foi o procedimento de **COLETA DE DIGITAIS EM TABLETS E COLETA DE IMAGENS de TODOS OS CANDIDATOS NO ATO DE EXECUCAO DE PROVAS através de RECONHECIMENTO BIOMÉTRICO/FACIAL**, para assim podemos confrontar as digitais e até fotos dos candidatos antes do ato de sua posse sendo de fato um grande diferencial de segurança aplicado pelo IDIB que nos trouxe muita segurança e nos reserva muitos elogios.

Nos locais da realização das provas estiveram equipes representando a comissão do Concurso Público, responsável em acompanhar todas as atividades durante a realização das provas.

A logística da instituição foi é impecável, nenhum membro da comissão encontrou erros ou vícios na execução dos trabalhos, inclusive recebemos muitos elogios na organização do Concurso Público.

Declaro ainda que o Concurso Público foi realizado com pleno êxito e eficiência, merecendo o mais alto elogio por parte desta administração e recomendamos a contratação deste instituto para contratos similares, por seus serviços técnicos e notória especialidade, executando com lisura e idoneidade, proporcionando excelente satisfação nos serviços contratados.

Cajazeiras/PB, 29 de agosto de 2019,



*José Aldemir M. de Almeida*  
**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**  
 Prefeito Constitucional

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DINAS ANDRIOLA"**  
 RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de **JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA** EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ. CAJAZEIRAS -PB, 04/09/2019.

*Renelita da Rocha Moesia*

**RENELITA DA ROCHA MOESIA**  
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AJC78997-W8NK  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 EMOLUM. RR: 11,38 FARPEN R\$ 0,28 FEPJ R\$ 2,27  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/53802808205228559171>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 53802808205228559171-2  
 Data: 28/08/2020 11:15:34  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK59555-YELA;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 2244-6404 - [cartorioazevedobastos.net.br](http://cartorioazevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válgem Azevedo Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**  
**CARGOS, ESCOLARIDADE, JORNADA DE TRABALHO, NÚMERO DE VAGAS,**  
**CADASTRO RESERVA E NUMERO DE INSCRITOS**

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - MÉDICOS**

Cargo	Especialidade	Requisitos	Carpa Horária Semanal	Vagas	Ampla Concorrência	PNE	Cadastro Reserva	Inscritos
Médico	Médico Auditor Regulador	Curso de Medicina, especialização na área de atuação e registro no Conselho Profissional	30h	01	01	-	03	09
	Médico Dermatologista	Curso de Medicina, especialização na área de atuação e registro no Conselho Profissional		01	01	-	03	05
	Médico Gástrico	Curso de Medicina, especialização na área de atuação e registro no Conselho Profissional		01	01	-	03	02
	Médico Mastologista	Curso de Medicina, especialização na área de atuação e registro no Conselho Profissional		01	01	-	03	05
	Médico Neurologista	Curso de Medicina, especialização na área de atuação e registro no Conselho Profissional		01	01	-	03	02
	Médico Obstetra	Curso de Medicina, especialização na área de atuação e registro no Conselho Profissional		01	01	-	03	08
	Médico Oftalmologista	Curso de Medicina, especialização na área de atuação e		01	01	-	03	05





	registro no Conselho Profissional					
Médico Ortopedista	Curso de Medicina, especialização na área de atuação e registro no Conselho Profissional	01	01	-	03	12
Médico Otorrinolaringologista	Curso de Medicina, especialização na área de atuação e registro no Conselho Profissional	01	01	-	03	03
Médico Pediatra	Curso de Medicina, especialização na área de atuação e registro no Conselho Profissional	01	01	-	03	08
Médico Plantonista	Curso de Medicina, especialização na área de atuação e registro no Conselho Profissional	02	02	-	06	63
Médico Psiquiatra	Curso de Medicina, especialização na área de atuação e registro no Conselho Profissional	01	01	-	03	04
Médico Urologista	Curso de Medicina, especialização na área de atuação e registro no Conselho Profissional	01	01	-	03	04
Médico Oncologista	Curso de Medicina, especialização na área de atuação e registro no Conselho Profissional	01	01	-	03	01

*[Handwritten Signature]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/Documento/53802808205228559171



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 53802808205228559171-4  
 Data: 28/08/2020 11:15:34  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK59557-QHR0;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





## CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - ESPECIALISTAS EM SAÚDE

Cargo	Especialidade	Requisitos	Carga Horária Semanal	Vagas	Ampla Concorrência	PNE	Cadastro Reserva	Inscritos
	Enfermeiro – PSF	Curso Superior em Enfermagem e inscrição no conselho profissional	40h/s	04	04	-	12	753
	Enfermeiro Plantonista – SAMU	Curso Superior em Enfermagem e inscrição no conselho profissional	30h/s	03	03	-	09	874
Especialista em Saúde	Farmacêutico	Curso Superior em Farmácia e inscrição no conselho profissional	30h/s	03	03	-	09	395
	Fisioterapeuta	Curso Superior em Fisioterapia e inscrição no conselho profissional	30h/s	04	04	-	12	621
	Fonoaudiólogo	Curso Superior em Fonoaudiologia e inscrição no conselho profissional	30h/s	01	01	-	03	41
	Veterinário	Curso Superior em Medicina Veterinária e inscrição no conselho profissional	30h/s	01	01	-	03	95
	Nutricionista	Curso Superior em Nutrição e inscrição no conselho profissional	30h/s	03	03	-	09	364
	Odontólogo	Curso Superior em Odontologia e inscrição no conselho profissional	40h/s	12	12	-	36	672
	Psicólogo	Curso Superior em Psicologia e inscrição no conselho profissional	30h/s	03	03	-	09	449
	Terapeuta Ocupacional	Curso Superior em Terapia Ocupacional e inscrição no conselho profissional	20h/s	02	02	-	06	17

## CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – DEMAIS ÁREAS

Cargo	Pré-Requisitos	Carga Horária	Vagas	Ampla Concorrência	PNE	Cadastro Reserva	Inscritos
Arquiteto	Curso Superior em Arquitetura e inscrição no conselho profissional	40 h/s	01	01	-	03	81
Arquivista	Curso Superior na área de Arquivologia e inscrição no conselho profissional	40 h/s	01	01	-	03	03
Assistente Social	Curso Superior em Serviço Social e inscrição no conselho profissional	30 h/s	03	03	-	09	191
Auditor Interno	Graduação em cursos superiores em Ciências Jurídicas ou Ciências Contábeis ou Economia ou Administração	40 h/s	03	03	-	09	686
Contador	Curso Superior em Ciências Contábeis e inscrição no conselho profissional	40 h/s	01	01	-	03	61
Educador Físico	Curso Superior em Educação Física e inscrição no conselho profissional	30 h/s	02	02	-	06	56
Engenheiro Agrônomo	Curso Superior Completo em Agronomia e Registro Profissional	40 h/s	01	01	-	03	20
Engenheiro Ambiental	Curso Superior Completo em Engenharia Ambiental e Registro Profissional	40 h/s	01	01	-	03	26
Engenheiro Civil	Curso Superior Completo em Engenharia Civil e Registro Profissional	40 h/s	01	01	-	03	171
Engenheiro Elétrico	Curso Superior Completo em Engenharia Elétrica e Registro Profissional	40 h/s	01	01	-	03	24
Psicólogo CCA	Curso Superior em Psicologia e Registro Profissional	30 h/s	02	02	-	06	45
Procurador	Curso Superior em Direito e Inscrição na OAB	30 h/s	02	02	-	06	530
Professor B I (Polivalente – Sítio Bé)	Posse em curso em nível superior em pedagogia e/ou inscrição as prioridades ativas do ensino fundamental	30 h/s	01	01	-	03	111





Professor B I (Polivalente - Sítio Poços)	Possuir curso em nível superior em pedagogia p/ lecionar as primeiras séries do ensino fundamental	30 h/s	01	01	-	03	135
Psicopedagogo	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialização em Psicopedagogia	30 h/s	01	01	-	03	18

### CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Cargo	Pré-Requisitos	Carga Horária	Vagas	Ampla Concursação	PNE	Cadastro Reserva	Inscritos
Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	40 h/s	10	10	-	30	1102
Agente de Trânsito	Ensino Médio Completo e CNH qualquer categoria		05	05	-	15	953
Agente Fiscal de Obras	Ensino Médio Completo		02	02	-	06	369
Auxiliar de Consultório Dentário (Técnico em Saúde Bucal)	Curso específico completo e Curso de Ensino Médio Completo		13	12	01	39	225
Condutor Socorrista / Condutor SAMU	Ensino Médio completo e CNH categoria D e curso específico		03	03	-	09	97
Intérprete de Libras	Curso específico completo e Curso do Ensino Médio Completo		01	01	-	03	09
Monitor - CAPS	Ensino Médio Completo		01	01	-	03	17
Monitor de Creche	Ensino Médio Completo		05	05	-	15	419
Monitor do CCA	Ensino Médio Completo		13	12	01	39	605
Monitor de Ônibus (Monitor de Apoio Transporte Escolar)	Ensino Médio Completo		02	02	-	06	33
Operador de Computador	Curso específico completo e Curso do Ensino Médio Completo		01	01	-	03	42
Técnico Agrícola	Curso técnico específico em nível de ensino médio		01	01	-	03	22
Técnico de Enfermagem	Curso técnico específico e inscrição no Conselho competente		02	02	-	06	340
Técnico em Contabilidade	Curso técnico específico e inscrição no Conselho competente		01	01	-	03	16
Técnico em Edificações	Curso técnico específico em nível de ensino médio		01	01	-	03	114
Técnico em Geo Processamento	Curso técnico específico em nível de ensino médio		01	01	-	03	05

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/Documento/53802808205228559171



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 53802808205228559171-6  
 Data: 28/08/2020 11:15:35  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK59559-VL9J;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 2244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br



Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
 Titular





## CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Cargo	Pré-Requisitos	Carga Horária	Vagas	Ampla Concorrência	PNE	Cadastro Reserva	Inscritos
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	40 h/s	20	19	01	60	1695
Eletricista	Curso específico e Curso do Ensino Fundamental Completo		01	01	-	03	23
Merendeira	Ensino Fundamental Completo		03	03	-	09	244
Pedreiro	Ensino Fundamental Completo		02	02	-	06	16
Porteiro CCA	Ensino Fundamental Completo		02	02	-	06	93
Vigilante	Ensino Fundamental Completo		10	09	01	30	1109
Coveiro - Dist. Azevém	Ensino Fundamental Completo		01	01	-	03	19
Coveiro - Dist. Eng. Avidos	Ensino Fundamental Completo		01	01	-	03	10
Coveiro - Dist. Divinópolis	Ensino Fundamental Completo		01	01	-	03	19
Cozinheiro	Ensino Fundamental Completo		04	04	-	12	102
Cuidador	Ensino Fundamental Completo		01	01	-	03	33
Motorista	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria B		04	04	-	12	360
Motorista de Caçamba	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria B		01	01	-	03	23
Operador de Máquinas	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria E		03	03	-	09	16
Servente de Obras	Ensino Fundamental Completo		04	04	-	12	50

TOTAL DE CARGOS	70
TOTAL DE VAGAS	193
TOTAL DE INSCRITOS	14.749

Cajazeiras/PB, 29 de agosto de 2019.



*Jose Aldeir M. de Almeida*  
**JOSE ALDEIR MEIRELES DE ALMEIDA**  
 Prefeito Constitucional



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 53802808205228559171-7  
 Data: 28/08/2020 11:15:35  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK59560-39H4;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (53) 3244-6404 - [cartorio@azavedobastos.net.br](mailto:cartorio@azavedobastos.net.br)  
<https://azavedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2020 11:29:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53802808205228559171-1 53802808205228559171-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03feb2ee2ff237b4083290a11e2d2156f3c2cbc48e963ba7d22f6e7dcc45f54c9d1f7b3dd760eb02d2e669c604f6b2f1e803f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO**  
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ (AL)**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.447.302/0001-14, com sede na Rua Praça Marechal Deodoro, 376 – Centro – Maceió – AL – CEP 57020-040, neste ato representado pelo Superintendente da Câmara Municipal e Membro da Comissão Dr. Otávio Henrique Palmeira Rego, CPF 077.069.974-05, vem declarar para os devidos fins que o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO – IDIB**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.513.518/0001-61 com Escritório Regional localizado na Cidade de Brasília, SMAS, Trecho 03, lote 03, Bloco E sala 310 Edifício The Union. CEP 70.610-906, foi contratado por este órgão com fulcro no art. 24, inciso XIII da Lei Federal 8.666/93. Prestando serviços técnicos especializados para a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro de cargos dessa Casa Legislativa, para provimento de 04 (quatro) vagas mais cadastro de reserva para os cargos de **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO E ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, sendo disponibilizado posto facilitador de inscrição para candidatos que não possuam acesso à internet, com inscrições pelo site [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br).

O concurso foi composto por Provas Objetivas na Capital do Estado de Alagoas para um total de 826 (oitocentos e vinte e seis) candidatos. Todos os Cartões Respostas foram lidos por meio Scanner com leitora óptica.

Os Cartões Respostas foram disponibilizados pela internet por meio de consulta individual do candidato inscrito no referido concurso no próprio dia da execução das provas de forma pública o que nos deu bastante confiança.

Na aplicação das provas, foram tomadas medidas de segurança como ambulâncias e policiamento nos locais de provas, sistema de comunicação via rádio VHF entre os coordenadores, detectores de metais além da utilização de coleta de digitais dos candidatos e procedimentos de atendimento diferenciado aos portadores de

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

Praça Marechal Deodoro, 376 - Centro - CEP: 57.020-040 - Fone: (82) 3221-1281 - Maceió-AL - [www.camarademaceio.al.gov.br](http://www.camarademaceio.al.gov.br)



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 53802808209342069014-1  
Data: 28/08/2020 11:15:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59529-BZSG;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-6404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular





## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

necessidades especiais com salas especiais para lactantes e provas ampliadas para deficientes visuais.

Vale ressaltar que todas as salas de provas, bem como os banheiros, possuíam fiscais com detectores de metais com intuito de reforçar ainda mais a segurança e seriedade do certame.

Destacou-se ainda uma **INOVAÇÃO QUE CHAMOU BASTANTE ATENÇÃO DA COMISSÃO E DOS PRÓPRIOS CANDIDATOS** que foi o procedimento de **COLETA DE DIGITAIS EM TABLETS E COLETA DE IMAGENS de TODOS OS CANDIDATOS NO ATO DE EXECUCAO DE PROVAS através de RECONHECIMENTO BIOMÉTRICO/FACIAL**, para assim podemos confrontar as digitais e até fotos dos candidatos antes do ato de sua posse sendo de fato um grande diferencial de segurança aplicado pelo IDIB que nos trouxe muita segurança e nos reserva muitos elogios, e **NUNCA O ESTADO DE ALAGOAS OBSERVOU TAL METODO E TAMANHA SEGURANÇA ANTI-FRAUDES.**



Fora aplicado **DOIS TIPOS** de provas/gabaritos **POR SALA**, trazendo assim ainda mais prevenção a ilibada execução do certame.

Praça Marechal Deodoro, 376 - Centro - CEP: 57.020-040 - Fone: (82) 3221-1281 - Maceió-AL - [www.camarademaceio.al.gov.br](http://www.camarademaceio.al.gov.br)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/53802808209342069014>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 53802808209342069014-2  
Data: 28/08/2020 11:15:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59530-9VSW;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Tutor

**TJPB**





**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

### CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Nos locais da realização das provas estiveram equipes representando a comissão do Concurso Público, responsável em acompanhar todas as atividades durante a realização das provas.

A logística da instituição foi impecável, nenhum membro da comissão encontrou erros ou vícios na execução dos trabalhos, inclusive recebemos muitos elogios na organização do Concurso Público e dos candidatos.

Declaro ainda que o Concurso Público foi realizado com pleno êxito e eficiência, merecendo o mais alto elogio por parte desta administração e recomendamos a contratação deste instituto para contratos similares, por seus serviços técnicos e notória especialidade, executando com lisura e idoneidade, proporcionando excelente satisfação nos serviços contratados.

Os Responsáveis Técnicos pelo certame foram o Sr. Lívio Carlos Chaves inscrito no CPF sob o nº 006.574.133-13, Sr. Eudes Costa de Holanda Junior inscrito no CRA-CE sob o nº E-11687 e a Sra. Eufrausina Hortência Pedrosa Carlos inscrita no CRA-CE sob o nº 4.192 e CPF 122.373.103-00.

Maceió (AL) 01 de Junho de 2018.

**OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA REGO**  
Comissão Especial do Concurso Público  
Superintendente da Câmara Municipal de Maceió (AL)

**GLÁUCIA LIMA DE OMENA**  
Comissão Especial do Concurso Público  
Procuradora da Câmara Municipal de Maceió (AL)





**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO  
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**ANEXO I**

**CARGOS, HABILITAÇÃO, VENCIMENTOS, NÚMERO DE VAGAS E INSCRITOS**

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS*	REMUNERAÇÃO INICIAL***	INSCRITOS
Analista de Controle Interno	(1) Ensino superior completo em Ciências Contábeis, e (2) registro no conselho regional de contabilidade	02	R\$ 4.138,08	272
Analista de Planejamento e Orçamento	(1) Ensino superior completo em Ciências Contábeis, Administração, Economia ou Direito.	02	R\$ 4.138,08	554

<b>TOTALDE VAGAS</b>	<b>04</b>
<b>TOTAL DE INSCRITOS</b>	<b>826</b>

Maceió (AL) 01 de Junho de 2018.

**08447302/0001-14**

**ALAGOAS CÂMARA DOS VEREADORES**

**OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA REGO**  
Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 376  
Comissão Especial do Concurso Público Centro - CEP 57020-040  
Superintendente da Câmara Municipal de Maceió (AL) MACEIÓ - AL

**GLÁUCIA LIMA DE OMENA**  
Comissão Especial do Concurso Público  
Procuradora da Câmara Municipal de Maceió (AL)

Praça Marechal Deodoro, 376 - Centro - CEP: 57.020-040 - Fone: (82) 3221-1281 - Maceió-AL - www.camarademaceio.al.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/Documento/53802808209342069014



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 53802808209342069014-4  
Data: 28/08/2020 11:15:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59532-A4RN;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2020 11:36:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53802808209342069014-1 53802808209342069014-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03feb97ed05b65222bbb35c04d6fa65683d30437dc2cfa080b023b0c1c665928911a9b3dd760eb02d2e669c604f6b2f1e803f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SALA DAS COMISSÕES PERMANENTE**

**COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO  
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ (AL)**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.447.302/0001-14, com sede na Rua Praça Marechal Deodoro, 376 – Centro – Maceió – AL – CEP 57020-040, neste ato representado pelo Superintendente da Câmara Municipal e Membro da Comissão Dr. Otávio Henrique Palmeira Rego, CPF 077.069.974-05, vem declarar para os devidos fins que o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO – IDIB**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.513.518/0001-61 com Escritório Regional localizado na Cidade de Brasília, SMAS, Trecho 03, lote 03, Bloco E sala 310 Edifício The Union. CEP 70.610-906, foi contratado por este órgão com fulcro no art. 24, inciso XIII da Lei Federal 8.666/93. Prestando serviços técnicos especializados para a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro de cargos dessa Casa Legislativa, para provimento de vagas mais cadastro de reserva para os cargos de **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO E ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, sendo disponibilizado posto facilitador de inscrição para candidatos que não possuam acesso à internet, com inscrições pelo site [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br).

O concurso foi composto por Provas Objetivas na Capital do Estado de Alagoas. Foi-nos passado a informação que todos os Cartões Respostas serão lidos por meio Scanner com leitora óptica.

Os gabaritos foram disponibilizados pela internet por meio de consulta individual do candidato inscrito no referido concurso no próprio dia da execução das provas de forma pública o que nos deu bastante segurança.

Na aplicação das provas, foram tomadas medidas de segurança como ambulâncias e policiamento nos locais de Provas, sistema de comunicação via rádio VHF entre os coordenadores, detectores de metais além da utilização de coleta de digitais dos candidatos e procedimentos de atendimento diferenciado aos portadores de necessidades especiais com salas especiais para lactantes, provas ampliadas, para deficientes visuais.

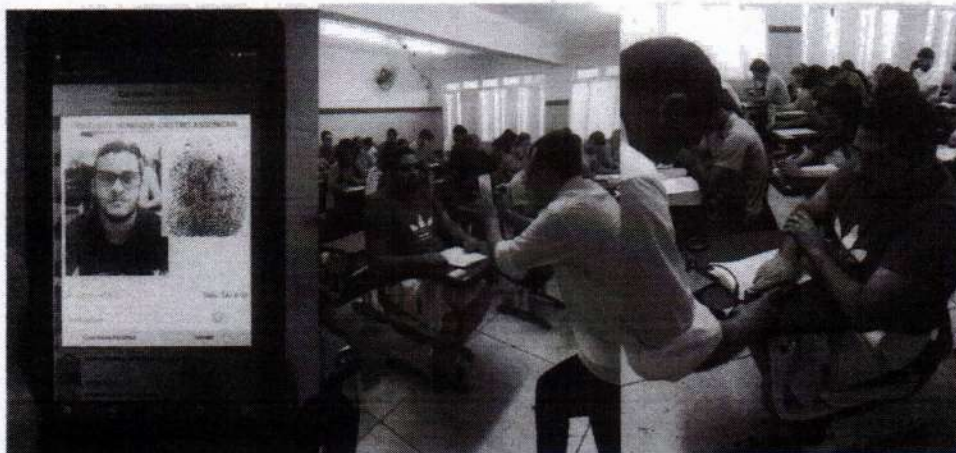




**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SALA DAS COMISSÕES PERMANENTE**

Vale ressaltar que todas as salas de prova, bem como os banheiros, possuíam fiscais com detectores de metal com intuito de reforçar ainda mais a segurança e seriedade do certame.

Destacou-se ainda uma INOVAÇÃO QUE CHAMOU BASTANTE ATENÇÃO DA COMISSÃO E DOS PRÓPRIOS CANDIDATOS que foi o procedimento de **COLETA DE DIGITAIS EM TABLETS E COLETA DE IMAGENS de TODOS OS CANDIDATOS NO ATO DE EXECUCAO DE PROVAS através de RECONHECIMENTO BIOMÉTRICO/FACIAL**, para assim podemos confrontar as digitais e até fotos dos candidatos antes do ato de sua posse sendo de fato um grande diferencial de segurança aplicado pelo IDIB que nos trouxe muita segurança e nos reserva muitos elogios, e **NUNCA O ESTADO DE ALAGOAS OBSERVOU TAL METODO E TAMANHA SEGURANÇA ANTI-FRAUDES.**



Fora aplicado DOIS TIPOS de provas/gabaritos POR SALA, trazendo assim ainda mais prevenção a ilibada execução do certame.

Nos locais da realização das provas estiveram equipes representando a comissão do Concurso Público, responsável em acompanhar todas as atividades durante a realização das provas.





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SALA DAS COMISSÕES PERMANENTE**

A logística da instituição foi impecável, nenhum membro da comissão encontrou erros ou vícios na execução dos trabalhos, inclusive recebemos muitos elogios na organização do Concurso Público e dos candidatos.

Declaro ainda que o Concurso Público foi (até a presente fase, termino das provas objetivas) realizado com pleno êxito e eficiência, merecendo o mais alto elogio por parte deste membro e podemos afirmar que até o presente momento recomendaríamos a contratação deste instituto para contratos similares, por seus serviços técnicos e notória especialidade, executando com lisura e idoneidade, proporcionando excelente satisfação nos serviços contratados.

Os Responsáveis Técnicos pelo certame foram o Sr. Lívio Carlos Chaves inscrito no CPF sob o nº 006.574.133-13, Sr. Eudes Costa de Holanda Junior inscrito no CRA-CE sob o nº E-11687 e a Sra. Eufrausina Hortência Pedrosa Carlos inscrita no CRA-CE sob o nº 4.192 e CPF 122.373.103-00.

Maceió (AL) 19 de março de 2018.



**OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA REGO**

**Comissão Especial do Concurso Público**

**Superintendente da Câmara Municipal de Maceió (AL)**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO  
Av. Comendador Leão, 788, Poço - Maceió - AL -  
Fone: 3327-5269

RECONHEÇO por semelhança a(s) firma(s) OTAVIO  
HENRIQUE PALMEIRA REGO

Maceió, 19 de março de 2018  
Em testemunha da verdade

Maria Lucia Sampaio Falcão - Oficial  
Roberto de Melo Falcão - Substituto 568  
Roberto Wagner Sampaio Falcão - Substituto  
Ana Maria S. Falcão Pereira - Escrevente



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/numero/53802808208044628180



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2020 11:41:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

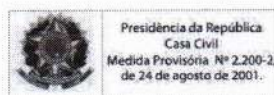
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53802808208044628180-1 53802808208044628180-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03feb701bd85d2fa89665f1f8804d7e514feb34b6c1c134bf390c163e117fa630eb9fb3dd760eb02d2e669c604f6b2f1e803f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/ES

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os fins de direito que o Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro – IDIB, associação civil sem fins lucrativos inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.513.518/0001-61, com sede no SMAS Trecho 3, Conjunto 3, Bloco E, Sala 310, Setores Complementares, Brasília/DF, firmou contrato com esta Câmara Municipal de Viana/ES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.427.277/0001-51, com sede na Av. Florentino Ávidos, s/nº, Centro, Viana/ES, para prestação de Serviços Técnico-Especializados para Organização de Concurso Público de provas e títulos para provimento de **19 (dezenove) vagas de nível superior e médio** e formação de cadastro reserva. Os trabalhos foram coordenados pela Presidente Eufrazina Hortência Pedrosa Carlos, inscrita no CRA-CE sob o nº 4.192, pelo Coordenador Geral Lívio Carlos Chaves e pelo Responsável Técnico o administrador Eudes Costa de Holanda Júnior, inscrito no CRA-CE sob o nº E-11687.

#### SERVIÇOS CONTRATADOS:

Elaboração do Edital de Abertura do Concurso Público; recebimento e processamento dos requerimentos eletrônicos de inscrição dos candidatos, via *Internet*; emissão de boletos bancários via *internet* para recebimento das taxas de inscrição diretamente aos cofres públicos; recebimento e análise dos documentos relativos à isenção de taxas e participação de candidatos na condição de pessoa com deficiência; constituição de bancas examinadoras, elaboração, revisão, impressão, empacotamento, distribuição e aplicação de provas objetivas e discursivas; recebimento, análise e processamento de avaliação de títulos, tabulação e processamento de resultados; correção eletrônica das provas por meio de leitura ótica; recebimento, análise técnica e jurídica de recursos administrativos; apoio técnico e material necessários para a realização do certame; e apoio jurídico em todas as fases.

#### ETAPAS APLICADAS:

Provas Objetivas de Múltipla Escolha, Prova Discursiva e Avaliação de Títulos.

#### NÚMERO DE VAGAS E DE INSCRITOS:

CARGO	ESCOLARIDADE	VAGAS	INSCRITOS
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	Superior	11	673
ASSISTENTE LEGISLATIVO	Médio	1	431
AUDITOR INTERNO LEGISLATIVO	Superior	1	21
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Médio	3	438
CONTADOR	Superior	1	32
CONTROLADOR	Superior	1	41
PROCURADOR	Superior	1	233
TOTAL GERAL DE INSCRITOS			1.869

#### MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A contratação do IDIB ocorreu por meio de dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Atesto, outrossim, que o Concurso Público foi concluído a contento e o IDIB cumpriu todos os termos do contrato celebrado, os critérios de qualidade exigidos, demonstrando idoneidade e inquestionável reputação ético-profissional para a realização dos serviços a que se propõe, não apresentando nada que o desabone até a presente data.

  
FÁBIO LUIZ DIAS  
Presidente da Câmara Municipal de Viana/ES

Viana/ES, 20 de fevereiro de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2020 11:41:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

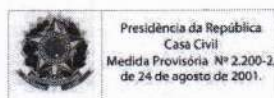
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 53802808208959322240-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03feb2bcf4e10ec114022956d4f920d075d39293fec4e9d6e88411ffb03fec3ee772b3dd760eb02d2e669c604f6b2f1e803f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, com sede no foro desta cidade, sito a Av. Presidente Dutra nº 263 – Setor Central, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Especial do Concurso, Clodoaldo Aparecido Penteado, CPF nº 129.766.728-06, vem declarar para os devidos fins que o **IDIB – Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.513.518/0001-61, sediado em Brasília – DF, a ST SMAS Trecho 3 Conjunto 3 nº 50, Bloco e Sala 310, CEP 70610-050, fora contratado por meio do Contrato nº 043/2019, com fulcro no artigo 24 inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, com vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura realizada em 10 de outubro de 2019, para prestação de serviços técnicos especiais especializados na realização de concurso público, com vistas ao provimento de cargos vagos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, a saber:

Agente de combate a endemias
Agente de trânsito
Assistente administrativo
Assistente de consultório dentário
Assistente social 30h
Auditor fiscal
Enfermeiro 30h
Engenheiro civil
Fiscal de meio ambiente
Fiscal de posturas
Fiscal de tributos
Fisioterapeuta
Fonoaudiólogo
Guarda municipal
Médico (clínica geral)
Médico (especialidade: cardiologia)
Médico (especialidade: dermatologia)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do documento em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br> Documento: 53802808207708332111



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 53802808207708332111-1  
Data: 28/08/2020 11:15:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59505-D5NT;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



Médico (especialidade: geriatria)
Médico (especialidade: ginecologia)
Médico (especialidade: neurologia)
Médico (especialidade: oftalmologia)
Médico (especialidade: pediatria)
Médico (especialidade: psiquiatria)
Médico (especialidade: urologia)
Nutricionista
Odontólogo
Odontólogo (especialidade: endodontia)
Odontólogo (especialidade: ortodontia)
Pedagogo
Professor de libras
Professor n II normal superior
Professor n II pedagogia
Profissional de educação física 20h
Psicólogo
Técnico em segurança do trabalho
Terapeuta ocupacional
Veterinário

A contratação se deu para execução do Concurso Público para provimento de cargos através do Edital nº 001/2019 de 28 de outubro de 2019

**TOTAL DE CANDIDATOS: 7.904**

Em 19/01/2020 se deu a aplicação das provas objetivas inerentes ao citado edital, na cidade de Colinas do Tocantins - TO, em 16 (locais de provas).

Foram utilizados aparelhos de detecção de radiofrequência, (Rádios e Celulares), detectores de metais em todas as salas dos locais de provas, e não somente nos banheiros, dando assim uma maior segurança ao certame, que transcorreu com a mais absoluta tranquilidade.

Todos os Cartões de Respostas das provas objetivas tiveram suas leituras realizadas por meio de scanner com leitora óptica, no mesmo dia da execução, e entregue a Comissão uma cópia. Tão logo concluídas as referidas leituras, os Cartões de Respostas foram disponibilizados na internet, para fins de consulta individual do candidato inscrito nos referidos processos.

A logística e a execução demonstradas pela instituição Organizadora foi sem nenhuma alteração, pelo contrário, muito organizados. Nenhum membro da Comissão detectou erros ou vícios na execução desses trabalhos, inclusive foram recebidos muitos elogios referentes à organização dos serviços prestados.




**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 53802808207708332111-2  
Data: 28/08/2020 11:15:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59506-ZXJI;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br


Bel. Válter Azevedo Miranda Cavalcanti  
TJ/PB



Destaca-se ainda uma inovação que chamou bastante atenção da Comissão e dos próprios candidatos: a **COLETA DE BIOMETRIA DIGITAL E FACIAL**. Por meio de coletores de digitais e tablets, a equipe do IDIB fez a coleta da biometria digital e facial de todos os candidatos que se fizeram presentes nos dias das aplicações das provas, trazendo uma maior segurança para o Certame e, no final da aplicação, o IDIB enviou para a Comissão todas as biometrias colhidas para uma possível conferência no ato de posse dos candidatos. O IDIB trouxe muita segurança, o que nos reserva muitos elogios, face a esse método de segurança antifraudes ainda não vivenciado por essa comissão.

Declaramos, por fim, que a prestação do serviço está sendo realizada com pleno êxito e eficiência, merecendo o mais alto elogio por parte desta Comissão Organizadora, motivo pelo qual recomendamos a contratação do IDIB para contratos similares, haja vista seus serviços técnicos são executados com lisura e idoneidade, proporcionando excelente satisfação aos contratantes, face a sua notória especialidade.

Colinas (TO), 19 de janeiro de 2020.

  
**CLODOALDO APARECIDO PENTEADO**  
Presidente da Comissão

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/53802808207708332111>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 53802808207708332111-3  
Data: 28/08/2020 11:15:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59507-UBQ8;



CNJ: 06.070-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Assunção Cavalcanti  
Tribunal



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2020 11:42:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53802808207708332111-1 53802808207708332111-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03fbc93c3f6f9171431b06808851ea99bf4143b46a811aec1c43e5c8d9ceb40  
 5cb02b3dd760eb02d2e669c604f6b2f1e803f



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ – CRC - CE, Pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 07.093.503/0001-06, com sede na Av. da Universidade, 3057 – Benfica, nesta capital, neste ato representado por sua Presidente a Sra. Clara Germana Gonçalves Rocha, inscrita no CPF sob o nº 383.457.223-34, vem declarar para os devidos fins que o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO – IDIB**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.513.518/0001-61 com Escritório Regional localizado na Cidade de Brasília, SMAS, Trecho 03, lote 03, Bloco E sala 310 Edifício The Union, CEP 70.610-906. Fora contratado por meio do Contrato nº D056/2017, com fulcro no artigo 24 inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93 e vigência contratual de 12 (doze) meses com vigência de 120 (cento e vinte) dias contados a partir de sua assinatura em 06 de Setembro de 2017. Prestando serviços técnicos especializados no planejamento, organização, execução e realização de Concurso Público em todas as suas fases, visando a contratação de pessoal para o CRC-CE, para provimento de 11 (onze) vagas mais cadastro de reserva, Sendo disponibilizado posto facilitador de inscrição para candidatos que não possuam acesso à internet, com inscrições pelo site [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br)

O concurso foi composto por Provas Objetivas. Para um total de 6.601 (seis mil seiscentos e um) candidatos, conforme discriminado no quadro em anexo atestado. Onde todos os Cartões Respostas foram lidos por meio Scanner com leitora óptica sendo os Cartões Respostas disponibilizados pela internet por meio de consulta individual do candidato inscrito no referido concurso. Os Responsáveis Técnicos pelo certame foram o Sr. Livio Carlos Chaves inscrito no CPF sob o nº 006.574.133-13, Sr. Eudes Costa de Holanda Junior inscrito no CRA-CE sob o nº E-11687 e a Sra. Eufrazina Hortência Pedrosa Carlos inscrita no CRA-CE sob o nº 4.192.

Na aplicação das provas, foram tomadas medidas de segurança como ambulâncias e policiamento nos locais de Provas, sistema de comunicação via rádio VHF entre os coordenadores, bloqueadores de sinal de celular, detectores de metais além da utilização de coleta de digitais dos candidatos e procedimentos de atendimento diferenciado aos portadores de necessidades especiais com salas especiais para lactantes, provas em braille e ampliadas além de contar com tradutores de libras e profissionais com experiência em leitura em Braille, para candidatos com deficiência auditiva e/ou visual.

Nos locais da realização das provas estiveram equipes representando a comissão do Concurso Público, responsável em acompanhar todas as atividades durante a realização das provas.

A logística da instituição foi ímpar, nenhum membro da comissão encontrou erros ou vícios na execução dos trabalhos, inclusive recebemos muitos elogios na organização do Concurso Público.

Declaro ainda que o Concurso Público foi realizado com pleno êxito e eficiência, merecendo o mais alto elogio por parte desta administração e recomendamos a contratação deste instituto para contratos similares, por seus serviços técnicos e notória especialidade, executando com lisura e idoneidade, proporcionando excelente satisfação nos serviços contratados.

Fortaleza (CE) 28 de Dezembro de 2017.



*Clara Germana Gonçalves Rocha*  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ  
CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA  
PRESIDENTE

Av. da Universidade 3057 - Fortaleza/CE - Brasil CEP - 60020-181  
Tel: 85.3455-2900 / Fax: 85.3455-2913 | [www.crc-ce.org.br](http://www.crc-ce.org.br)





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

CARGOS, HABILITAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO, NÚMERO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA e TOTAL DE INSCRITOS

**NÍVEL SUPERIOR**

Cargo	Pré-requisitos	Carga Horária	Vagas	Ampla Concorrência	PNE	Cadastro Reserva	Total de Inscritos
FISCAL CONTADOR	Ensino Superior completo em Contabilidade, com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Ceará	40 h/s	01	01	00	05	265

**NÍVEL MÉDIO**

Cargo	Pré-requisitos	Carga Horária	Vagas	Ampla Concorrência	PNE	Cadastro Reserva	Total de Inscritos
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo	40 h/s	10	09	01	50	6.336

<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>02</b>
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>11</b>
<b>TOTAL DE INSCRITOS</b>	<b>6.601</b>

Fortaleza (CE) 28 de Dezembro de 2017.



*Clara Germana Gonçalves Rocha*  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ  
CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA  
PRESIDENTE



Av. da Universidade 3057 - Fortaleza/CE - Brasil CEP - 60020-181  
Tel: 85.3455-2900 / Fax: 85.3455-2913 | www.crc-ce.org.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do documento em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/numero/53802808206511224389



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 53802808206511224389-3  
Data: 28/08/2020 11:15:19  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59520-WLIX;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Taufel



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2020 11:39:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53802808206511224389-1 53802808206511224389-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03feb810a1c00100d14bb51f0d8fea349c5fc9d4999633d0605bb224c092c20c09285b3dd760eb02d2e669c604f6b2f1e803f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RIO DE JANEIRO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os fins de direito que o Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro – IDIB, associação civil sem fins lucrativos inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.513.518/0001-61, com sede na SMAS Trecho 3, Conjunto 3, Bloco E, Sala 310, Setores Complementares, Brasília/DF, firmou contrato com este Conselho Regional de Farmácia, AUTARQUIA FEDERAL inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.561.414/0001-10, com sede na Rua Afonso Pena, 115 – Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, para prestação de Serviços Técnico-Especializados para Organização de Seleção Pública de provas e títulos para provimento de 22 (vinte e duas vagas) vagas de nível superior e médio e formação de cadastro reserva. Os trabalhos foram coordenados pela Presidente Eufrazina Hortência Pedrosa Carios, inscrita no CRA-CE sob o nº 4.192, pelo Coordenador Geral Lívio Carlos Chaves e pelo Responsável Técnico o administrador Eudes Costa de Holanda Júnior, inscrito no CRA-CE sob o nº E-11887.

**SERVIÇOS CONTRATADOS:**

Elaboração do Edital de Abertura da Seleção Pública; recebimento e processamento dos requerimentos eletrônicos de inscrição dos candidatos, via Internet; emissão de boletins bancários via Internet para recebimento das taxas de inscrição diretamente dos candidatos sem qualquer ônus operacional ou financeiro ao Contratante; recebimento e análise dos documentos relativos à isenção de taxas; constituição de bancas examinadoras, elaboração, revisão, impressão, empacotamento, distribuição e aplicação de provas objetivas e discursivas; recebimento, análise e processamento de avaliação de títulos, tabulação e processamento de resultados; perícia médica para candidatos na condição de pessoas com deficiência e aferição da autodeclaração de candidatos negros; recebimento, análise técnica e jurídica de recursos administrativos; apoio técnico e material necessários para a realização do certame; e apoio jurídico em todas as fases.

**ETAPAS APLICADAS:**

Provas Objetivas de Múltipla Escolha, Prova Discursiva, Avaliação de Títulos, Perícia Médica para Pessoas com Deficiência e Aferição da Autodeclaração de Negros.

**NÚMERO DE VAGAS E DE INSCRITOS:**

Administrador	Nível Superior	01+CR	489
Contador	Nível Superior	01+CR	236
Advogado	Nível Superior	03+CR	651
Agente Administrativo	Nível Médio	17+CR	13.620
Técnico em Contabilidade	Nível Médio	2+CR	192
<b>TOTAL GERAL DE INSCRITOS</b>			<b>15.098</b>

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

A contratação do IDIB ocorreu por meio de dispensa da licitação, fundamentada no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93. O contrato não trouxe ônus à Administração, tendo sido suportado unicamente com as taxas de inscrição cobradas diretamente dos candidatos.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Contém os dados do documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br> Documento: 53802808200991080334



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 53802808200991080334-1  
Data: 28/08/2020 11:15:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59512-BY2Z;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



TJPB

Ataço, outrossim, que a Seleção Pública Simplificada foi concluída e carente e o (016) cumpriu todos os termos do Edital, observando os critérios de qualidade exigidos, demonstrando idoneidade e inquestionável reputação profissional para a realização dos serviços a que se propôs, não apresentando nada que o desabone até a presente data.

Rio de Janeiro/RJ, 28 de Fevereiro de 2020.

**DRA. TANIA MARIA LEMOS MOUÇO**  
Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Rio de Janeiro

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://sejodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/53802808200991080334>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 53802808200991080334-2  
Data: 28/08/2020 11:15:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59513-24Z3;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(53) 3244-9404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Vêber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2020 11:41:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53802808200991080334-1 53802808200991080334-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03feb98b466cf65942399202826ee666f3b8b3ad645dc2e1755ab9d3b3f209c4  
 ffd4b3dd760eb02d2e669c604f6b2f1e803f



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





Rua Basílio da Gama, n.º 03 - Canela - Tel.: (071) 3114-2525 CEP: 40.110-040 - Salvador - BA  
croba@croba.org.br [www.croba.org.br](http://www.croba.org.br)

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA - CROBA, Autarquia Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 15.246.655/0001-11, com sede na Rua Basílio da Gama, nº03 CEP 40.110-040, Salvador - BA, neste ato representado pelo sua Presidente a Dr<sup>a</sup> Viviane Coelho Dourado, inscrita no CPF sob o nº463.962.845-53, vem declarar para os devidos fins que o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB, inscrito no CNPJ sob o nº 22.513.518/0001-61 com Escritório Regional localizado na Cidade de Brasília, SMAS, Trecho 03, lote 03, Bloco E sala 310 Edifício The Union. CEP 70.610-906, Foi contratado por este órgão com fulcro na Lei Federal 8.666/93, com vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura em 03 de abril de 2017. Prestando serviços técnicos especializados para a realização de Processo Seletivo Público para provimento de vagas do quadro de cargos do Conselho Regional de Odontologia da Bahia - CROBA, para provimento de **28 (vinte e oito) vagas** mais cadastro de reserva, Sendo disponibilizado posto facilitador de inscrição para candidatos que não possuam acesso à internet, com inscrições pelo site [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br).

O concurso foi composto por Provas Objetivas. Para um total de **2.546 (dois mil quinhentos e quarenta e seis) candidatos**, conforme discriminado no quadro em anexo atestado. Onde todos os Cartões Respostas foram lidos por meio Scanner com leitora óptica sendo os Cartões Respostas disponibilizados pela internet por meio de consulta individual do candidato inscrito no referido concurso. Os Responsáveis Técnicos pelo certame foram o Sr. Livio Carlos Chaves inscrito no CPF sob o nº 006.574.133-13, Sr. Eudes Costa de Holanda Junior inscrito no CRA-CE sob o nº E-11687 e a Sra Eufrazina Hortência Pedrosa Carlos inscrita no CRA-CE sob o nº 4.192.

DELEGACIA REGIONAL DE BARREIRAS - AV. BENEDITA SILVEIRA, Nº 1118, ED. EMPRESARIAL PORTINARI, SALA 04 3º ANDAR - TEL. (71) 3611-5920 - CEP: 47.800-160 CENTRO BARREIRAS  
DELEGACIA REGIONAL DE EUNAPOLIS - AV. PORTO SEGURO, Nº 488, SALA 101, 1º ANDAR - CENTRO - TEL. (71) 3281-1077 - CEP: 45.820-006  
DELEGACIA REGIONAL DE F. DE SANTANA - AV. GETULIO VARGAS, 1085, EDF. SAWAYA SALA 403, 4º ANDAR - CENTRO - TEL. (71) 3623-8160 - CEP: 44.001-325  
DELEGACIA REGIONAL DE ILHEIROS - PRAÇA JOSE MARCELINO 14 - ED. CIDADE DE ILHEIROS 5007 - CENTRO - TEL. (71) 3634-6845 CEP: 45.600-000  
DELEGACIA REGIONAL DE IRECE - RUA ARISTIDES MOUTINHO, Nº 2114C - 1º ANDAR-SERVIÇO -CENTRO - IRECE -BA - TEL. (74) 3641-6590 - CEP: 44900-000  
DELEGACIA REGIONAL DE ITABUNA - AV. FIRMINO ALVES, 60 - SALA 1108, 11º ANDAR, EDF. MODULO CENTER - CENTRO - TEL. (71) 3617-2266 - CEP: 45.600-908  
DELEGACIA REGIONAL DE JEQUÊ - CENOMED - CENTRO ODONTO MÉDICO DE JEQUÊ RUA DOM PEDRO II, 326, 2º ANDAR - SALA 202 CENTRO - TEL. (71) 3525-2025 - CEP: 45203-020  
DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO - RUA GÓES CALMON, Nº 18, SALA 101, 1º ANDAR - CENTRO - TEL. (74) 3611-6980 - CEP: 48.903-510  
DELEGACIA REGIONAL DE TEZEIRA DE FREITAS - RUA PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 95 SALA 206, 2º ANDAR - CENTRO - TEL. (71) 3291-6499 - CEP: 45.905-049  
DELEGACIA REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - RUA SQUEIRA CAMPOS, Nº 646 - TEL. (71) 3422-4591 - CEP: 45028-010  
DELEGACIA REGIONAL DE PAULO AFONSO RUA FLORIANO PEDOTO, Nº 549 SALA 208 / 3º PAVIMENTO CENTRO - CEP: 48.801-210 - PAULO AFONSO/BA  
SEDE ITAIGARA DO CROBA - AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 34 SALA 15 EDF. SERVICENTER, ITAIGARA, TEL. (71) 3357-4544 - CEP: 41.825-000

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seidigital.ipb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://ezevedobastos.not.br/documento/53802808202159619577>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 53802808202159619577-1  
Data: 28/08/2020 11:15:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59539-E1VH;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(03) 3244-5404 - cartorio@ezevedobastos.net.br  
<https://ezevedobastos.net.br>

Bel. Válfber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular





Rua Basílio da Gama, n.º 03 - Canela - Tel.: (071) 3114-2525 CEP: 40.110-040 - Salvador - BA  
croba@croba.org.br [www.croba.org.br](http://www.croba.org.br)

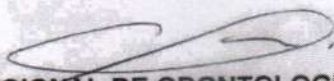
Na aplicação das provas, foram tomadas medidas de segurança como ambulâncias e policiamento nos locais de Provas, sistema de comunicação via rádio VHF entre os coordenadores, bloqueadores de sinal de celular, detectores de metais além da utilização de coleta de digitais dos candidatos e procedimentos de atendimento diferenciado aos portadores de necessidades especiais com salas especiais para lactantes, provas em braile e ampliadas além de contar com tradutores de libras e profissionais com experiência em leitura em Braille, para candidatos com deficiência auditiva e/ou visual.

Nos locais da realização das provas estiveram equipes representando a comissão do Concurso Público, responsável em acompanhar todas as atividades durante a realização das provas.

A logística da instituição foi é impecável, nenhum membro da comissão encontrou erros ou vícios na execução dos trabalhos, inclusive recebemos muitos elogios na organização do Concurso Público.

Declaro ainda que o Concurso Público foi realizado com pleno êxito e eficiência, merecendo o mais alto elogio por parte desta administração e recomendamos a contratação deste instituto para contratos similares, por seus serviços técnicos e notória especialidade, executando com lisura e idoneidade, proporcionando excelente satisfação nos serviços contratados.

Salvador (BA) 18 de setembro de 2019.

  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - BAHIA**  
**MARCEL LAUTENSCHLAGER ARRIAGA**  
**PRESIDENTE**

DELEGACIA REGIONAL DE BARREIRAS - AV. BENEDITA SILVEIRA, Nº 118, ED. EMPRESARIAL PORTINARI, SALA 04 3º ANDAR - TEL: (71) 3611-9920 - CEP: 47.800-169 CENTRO BARREIRAS  
DELEGACIA REGIONAL DE EUNANILIS - AV. PORTO SEGURO, Nº 496, SALA 101, 1º ANDAR - CENTRO - TEL: (71) 3281-1077 - CEP: 45.820-006  
DELEGACIA REGIONAL DE F. DE SANTANA - AV. GETULIO VARGAS, 1083, EDF. SAWAYA SALA 403, 4º ANDAR - CENTRO - TEL: (71) 3623-8160 - CEP: 44.001-325  
DELEGACIA REGIONAL DE ILHÉUS - PRAÇA JOSE MARCELINO 14 - ED. CIDADE DE ILHÉUS 3º/4º - CENTRO - TEL: (71) 3634-6845 CEP: 45.600-000  
DELEGACIA REGIONAL DE IREJÉ - RUA AUGUSTO MOUTINHO, Nº 213-C, 1º ANDAR, SERVIÇO - CENTRO - IREJÉ - BA - TEL: (74) 3641-6990 - CEP: 44900-000  
DELEGACIA REGIONAL DE ITABUNA - AV. FIRMINO ALVES, 60 - SALA 1106, 11º ANDAR, EDF. MÓDULO CENTER - CENTRO - TEL: (71) 3617-2266 - CEP: 45.600-908  
DELEGACIA REGIONAL DE JEQUIÉ - CENOMED - CENTRO ODONTO MÉDICO DE JEQUIÉ RUA DOM PEDRO II, 226, 2º ANDAR - SALA 302 CENTRO - TEL: (71) 3525-2025 - CEP: 45203-020  
DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO - RUA GÓES CALMON, Nº 18, SALA 101, 1º ANDAR - CENTRO - TEL: (74) 3611-6990 - CEP: 45.900-510  
DELEGACIA REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - RUA PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 95 SALA 206, 2º ANDAR - CENTRO - TEL: (71) 3291-6409 - CEP: 45.995-049  
DELEGACIA REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 696 - TEL: (71) 3422-4591 - CEP: 45028-010  
DELEGACIA REGIONAL DE PAULO AFONSO RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 549 SALA 208 / 3º PAVIMENTO CENTRO - CEP: 48.601-310 - PAULO AFONSO/BA  
SEDE ITAIGARA, DO CROBA - AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 14 SALA 15 EDF. SERVICENTER, ITAIGARA, TEL: (71) 3353-4544 - CEP: 41.825-000

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ..... Confira os dados do documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/numero/53802808202159619577>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 53802808202159619577-2  
Data: 28/08/2020 11:15:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59540-2BV5;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Bel. Valdir Azevedo Bastos  
Titular

**TJPB**





Rua Basílio da Gama, n.º 03 - Canela - Tel.: (071) 3114-2525 CEP: 40.110-040 - Salvador - BA  
 croba@croba.org.br **www.croba.org.br**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**
**CARGOS, HABILITAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO, NÚMERO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA e TOTAL DE INSCRITOS**
**NÍVEL SUPERIOR**

Cargo	Pré-requisitos	Carga Horária	Vagas	Ampla Concorrência	PNE	Cadastro Reserva	Total de Inscritos
Analista Administrativo	Ensino Superior completo	40 h/s	06	05	01	24	830

**NÍVEL MÉDIO**

Cargo	Pré-requisitos	Carga Horária	Vagas	Ampla Concorrência	PNE	Cadastro Reserva	Total de Inscritos
Agente de Fiscalização	Ensino Médio Completo ou profissionalizante; Carteira nacional de habilitação categoria "B"; Disponibilidade para viagens	40 h/s	04	04	00	16	126
Técnico Administrativo	Ensino Médio Completo	40 h/s	15	14	01	36	1094
Técnico em Informática	2º Grau completo com formação técnica completa nas áreas de Telecomunicações; Processamento de Dados ou Informática; Conhecimentos de informática e dos aplicativos do Microsoft Office e software livre em nível de suporte técnico; Diagramação.	40 h/s	01	01	00	04	27

**NÍVEL FUNDAMENTAL**

Cargo	Pré-requisitos	Carga Horária	Vagas	Ampla Concorrência	PNE	Cadastro Reserva	Total de Inscritos
Auxiliar de Apoio	Ensino Fundamental Completo	40 h/s	02	02	00	08	469

<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>05</b>
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>28</b>
<b>TOTAL DE INSCRITOS</b>	<b>2.546</b>

Salvador (BA) 18 de setembro de 2019.

  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - BAHIA**  
**MARCEL LAUTENSCHLAGER ARRIAGA**  
**PRESIDENTE**

DELEGACIA REGIONAL DE BARRERAS - AV. BENEDITA SILVEIRA, Nº 118, ED. EMPRESARIAL PORTINARI, SALA 04 3º ANDAR - TEL.: (71) 3611-5920 - CEP: 47.800-160 CENTRO BARRERAS  
 DELEGACIA REGIONAL DE BUNÁPOLIS - AV. PORTO SEGURO, Nº 480, SALA 101, 1º ANDAR - CENTRO - TEL.: (71) 3281-1077 - CEP: 45.820-006  
 DELEGACIA REGIONAL DE F. DE SANTANA - AV. GETÚLIO VARGAS, 1083, EDF. SAWAYA SALA 401, 4º ANDAR - CENTRO - TEL.: (71) 3623-8160 - CEP: 44.001-325  
 DELEGACIA REGIONAL DE ILHÉUS - PRACA JOSE MARCELINO 14 - ED. CIDADE DE ILHÉUS 5907 - CENTRO - TEL.: (71) 3634-6845 CEP: 45.660-000  
 DELEGACIA REGIONAL DE IREJÉ - RUA ARISTIDES MOTTINO, Nº 213C - 1º ANDAR/SERVICÓ - CENTRO - IREJÉ-BA - TEL.: (74) 3641-6590 - CEP: 44900-000  
 DELEGACIA REGIONAL DE ITABUNA - AV. FERMINO ALVES, 66 - SALA 1106, 11º ANDAR, EDF. MODULO CENTER - CENTRO - TEL.: (71) 3617-2366 - CEP: 45.600-908  
 DELEGACIA REGIONAL DE JEQUIÉ - CENOMED - CENTRO ODONTO MÉDICO DE JEQUIÉ RUA DOM PEDRO II, 236, 2º ANDAR - SALA 202 CENTRO - TEL.: (71) 3525-2025 - CEP: 45203-030  
 DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO - RUA GÓES CALMON, Nº 18, SALA 101, 1º ANDAR - CENTRO - TEL.: (74) 3611-6980 - CEP: 48.903-510  
 DELEGACIA REGIONAL DE TEBEIRA DE FREITAS - RUA PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 95 SALA 206, 2º ANDAR - CENTRO - TEL.: (71) 3291-6409 - CEP: 41.995-049  
 DELEGACIA REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 646 - TEL.: (71) 3432-4591 - CEP: 45038-010  
 DELEGACIA REGIONAL DE PAULO AFONSO RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 549 SALA 208 / 3º PAVIMENTO CENTRO - CEP: 48.601-210 - PAULO AFONSO/BA  
 SEDE ITAIGARA DO CROBA - AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 34 SALA 15 EDF. SERVICENTER, ITAIGARA, TEL: (71) 3353-4344 - CEP: 41.825-000



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 53802808202159619577-3  
 Data: 28/08/2020 11:15:28  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK59541-NQT0;



CNJ: 94870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-8484 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2020 11:32:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53802808202159619577-1 53802808202159619577-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03febd40f08dea4e9c85099131f3fc2ebca81a4bcc44103868bdefab87c157a0c4677b3dd760eb02d2e669c604f6b2f1e803f



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





Companhia Energética do Piauí  
Diretoria de Gestão - DG  
Departamento de Logística e Suprimentos - DGS  
Gerência de Contratação de Serviços - DGSS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – 03/2017/DGSS**

DATA: 28/08/2017  
REF.: MEMO DGPD 018/2017

Declaramos para os devidos fins legais de direito que a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 22.513.518/00001-61, sediada na Rua Dr. Ernesto Monteiro, Nº. 1375, Sapiranga, na cidade de Fortaleza/CE realizou os seguintes serviços para a Companhia Energética do Piauí (Eletrobras Distribuição Piauí), concessionária do serviço público de Distribuição de Energia Elétrica, no estado do Piauí com:

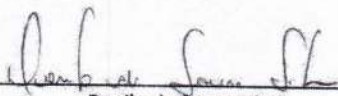
**Contrato Nº. 096/2017**

**Objeto:** execução dos serviços em recrutamento e seleção de candidatos, para aplicação do processo seletivo do Programa Jovem Aprendiz da Eletrobras Distribuição Piauí, para o biênio 2017/2018, em Teresina/PI.

Contrato Nº. 096/2017	Valor Global: R\$ 13.790,00
Assinado em 02/06/2017	Vigência Final: 14/10/2017
Gestor: Ana Maria P. M. de Sousa Mendes	

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões e prazos estabelecidos no contrato, nada havendo que desabone sua conduta *até a presente data*. Conforme, MEMO 018/2017/DGPD de 24/08/2017 emitido pela Gerência de Bem-Estar e Desenvolvimento – DGP (em anexo).

Por ser verdade, este documento segue assinado por Danilo de Sousa Silva – gerente de Suporte à Gestão de Contratos, da Companhia Energética do Piauí.

  
\_\_\_\_\_  
Danilo de Sousa Silva  
Gerência de Contratação de Serviços – DGSS  
Departamento de Logística e Suprimentos - DGS




CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 53802808201294977048-1  
Data: 28/08/2020 11:15:17  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Seio Digital Tipo Normal C: AKK59515-6LNX;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



 <b>Eletrobras</b> Distribuição Piauí	<b>MEMORANDO</b>	<b>24/08/2017</b>
		<b>DGPD 018/2017</b>

**De: Lucyana Nahmias Ferreira**  
Gerência de Bem-Estar e Desenvolvimento – DGPD

**Para: Danilo de Sousa Silva**  
Gerente de Contratação de Serviços - DGSS

**Assunto:** Confirmação de Conformidade na Prestação de Serviços

**Referência:** Contrato Nº 096/2017 - IDIB

Prezado Gerente,

O Contrato em referência, cujo objeto é a prestação de serviços de recrutamento e seleção de candidatos, para aplicação do processo seletivo destinado ao Programa Jovem Aprendiz, foi executado seguindo todos os parâmetros requeridos.

No que se refere ao Processo Seletivo, foi composto por Provas Objetivas, para um total de 4.184 (quatro mil cento e oitenta e quatro) candidatos inscritos, sendo 2.050 (dois mil e cinquenta) candidatos presentes no momento da aplicação da prova, conforme quadro anexo.

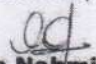
Ademais, todos os Cartões Respostas foram lidos mediante scanner com leitora óptica, bem como disponibilizados pela internet por meio de consulta individual do candidato inscrito no referido processo.

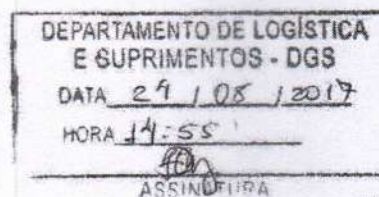
Quanto à aplicação das provas objetivas, foram tomadas medidas de segurança, além de procedimentos de atendimento diferenciado aos portadores de necessidades especiais e salas especiais para lactantes.

Desse modo, a organização do Processo Seletivo excedeu as expectativas, com cumprimento de todos os prazos estabelecidos no cronograma, recebendo elogios por parte dos aprovados.

Declaro, ainda, que o Processo Seletivo foi realizado com pleno êxito e eficiência, de modo que recomendamos a contratação deste instituto para contratos similares, por seus serviços técnicos e notória especialidade, bem como pela lisura demonstrada na prestação dos serviços.


Atenciosamente,

  
**Lucyana Nahmias Ferreira**  
Gerência de Bem-Estar e Desenvolvimento – DGP



Eletrobras Distribuição Piauí • Av. Maranhão, 759, Centro/Sul • 64001-010 • Teresina – PI • (86) 3228.8000



 Eletrobras Distribuição Piauí	<b>MEMORANDO</b>	<b>24/08/2017</b>
		<b>DGPD 018/2017</b>

## ANEXO

## QUADRO DE VAGAS E QUANTIDADE DE INSCRITOS

## PERFIL: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO INDUSTRIAL

Competências Gerais:	Executar atividades de controle de documentos			
	Atender a clientes e fornecedores			
	Controlar estoque de material e patrimônio			
	Prestar apoio nas atividades de gestão de pessoas			
	Prestar apoio na gestão de processos e gestão administrativa e financeira.			
Duração: 24 meses	Turno: Manhã ou Tarde			
Empresa:	Município:	Vagas AC:	Vagas PD:	Total de Vagas:
CEPISA	Teresina	37	02	39
<b>TOTAL DE INSCRITOS: 4.184 (quatro mil cento e oitenta e quatro) candidatos inscritos</b>				
<b>TOTAL DE PRESENTES: 2.050 (dois mil e cinquenta) candidatos realizaram a prova</b>				

149



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2020 11:40:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53802808201294977048-1 53802808201294977048-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03fbed0fc9a0b8862e5b61f0a68bfa4909078171d1605061065677aba75a82  
 2ff84bb3dd760eb02d2e669c604f6b2f1e803f



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO E COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nº 01/2020

ATESTO, a pedido da parte interessada, que o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO**, denominado IDIB, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 22.513.518/0001-61, com sede no setor SMAS, TRECHO 3, CONJUNTO 3, no 50, BLOCO E, SALA 310, BRASÍLIA/DF, CEP 70.610-050, prestou a **EsFCEX/CMS**, CNPJ: 10.339.838/0001-68, localizada na rua Território do Amapá, nº 455, Pituba - Salvador-BA, serviços técnicos especializados para a organização e realização do Concurso de Admissão para matrícula no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar e no Curso de Formação de Capelães Militares, oriunda da **Dispensa de Licitação 11/2019, Contrato 11/2019**.

Os serviços foram desempenhados com pontualidade e qualidade satisfatória, não havendo registros de penalidade, até a presente data, e nem de fatos que possam vir a desabonar sua capacidade técnica e comercial.

Salvador, 07 de julho de 2020.

*[Assinatura]*  
Gustavo Araújo Delgado - TC  
Fiscal de Contrato

**DESPACHO:**

**APROVO** o presente **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, declarando que o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO** está apto a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone, de acordo com o parecer do Sr Fiscal do Contrato.

Salvador, 07 de julho de 2020.

*[Assinatura]*  
ANDRÉ MENEZES GALVÃO - Cel  
Ordenador de Despesas da EsFCEX/CMS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2020 11:40:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 53802808205342514835-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03feb1e940a0ee3027036fdeda13d9264d5a8385b3801b3d25fc08d9ae6f135518f50b3dd760eb02d2e669c604f6b2f1e803f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001,





**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Com base no Art. 30 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, o Município de Formosa, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34, representado pelo Gestor do Poder Executivo, Decreto nº 2.581 de 2019, Sr. Antônio Alves de Freitas Júnior, brasileiro, inscrito no RG nº 952586 SSP/DF, portador do CPF nº 505.595.241-53, atesta para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa: **Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro – IDIB**, associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.513.518/0001-61, com sede no Setor SMAS Trecho 3, Conjunto 3, nº 50, Bloco E, Sala 310, Brasília/DF, CEP 70.610-050, fora contratada com fulcro no artigo 24 inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, prestando serviços técnicos especializados no planejamento, organização, execução e realização de Processo Seletivo em todas as suas fases, visando a contratação de pessoal para o Município de Formosa para provimento de 246 (duzentos e quarenta e seis) vagas mais cadastro de reserva para diversos cargos com um total de 4.955 (quatro mil novecentos e cinquenta e cinco) candidatos inscritos, conforme contrato nº 1100/19, dispensa nº 599/19, processo administrativo nº 2019027844. Sendo disponibilizado posto facilitador de inscrição para candidatos que não possuam acesso à internet, com inscrições pelo site [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br).

**Das Etapas:**

**PROVA OBJETIVA**

No dia 01 de março de 2020 se deu a aplicação das provas objetivas.

O Processo Seletivo foi realizado para um total de 4.955 (quatro mil novecentos e cinquenta e cinco). Onde todos os Cartões Respostas foram lidos por meio Scanner com leitora óptica sendo os Cartões Respostas disponibilizados pela internet por meio de consulta individual do candidato inscrito no referido Processo Seletivo.

A Responsável Técnica pelo certame foi a Sra Eufrausina Hortência Pedrosa Carlos, inscrita no CRA-CE sob o nº 4.192 e CPF 122.373.103-00.

Praça Rui Barbosa, Centro, Centro Administrativo, Formosa - GO, CEP 73.801-220 – Fone: (61) 3981-1064

Página 1 de 3

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/53802808205252120901>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 53802808205252120901-1  
Data: 28/08/2020 11:15:20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59522-IXLW;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-9404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Vélber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJ/PB





ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE FORMOSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Foram utilizados detectores de metais em todas as salas dos locais de provas, e não somente nos banheiros, dando assim uma maior segurança ao certame, que transcorreu com a mais absoluta tranquilidade.

Na aplicação das provas foram tomadas medidas de segurança como ambulâncias e policiamento, sistema de comunicação via rádio VHF entre os coordenadores, detectores de metais, além da utilização de coleta de digitais dos candidatos e procedimentos de atendimento diferenciado aos portadores de necessidades especiais com salas especiais para lactantes, provas em braille e ampliadas, além de contar com tradutores de libras e profissionais com experiência em leitura em braille para candidatos com deficiência auditiva e/ou visual.

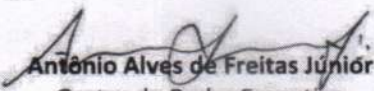
Destacou-se ainda uma INOVAÇÃO QUE CHAMOU BASTANTE ATENÇÃO DA COMISSÃO E DOS PRÓPRIOS CANDIDATOS que foi o procedimento de COLETA DE DIGITAIS EM TABLETS E COLETA DE IMAGENS de TODOS OS CANDIDATOS NO ATO DE EXECUÇÃO DE PROVAS através de RECONHECIMENTO BIOMÉTRICO/FACIAL, para assim podemos confrontar as digitais e até fotos dos candidatos antes do ato de sua posse, sendo de fato um grande diferencial de segurança aplicado pelo IDIB que nos trouxe muita segurança e nos reserva muitos elogios.

Nos locais da realização das provas estiveram equipes representando a comissão do Processo Seletivo, responsável em acompanhar todas as atividades durante a realização das provas.

A logística da instituição foi impecável, nenhum membro da comissão encontrou erros ou vícios na execução dos trabalhos, inclusive recebemos muitos elogios na organização do Processo Seletivo.

Declaro ainda que o Processo Seletivo foi realizado com pleno êxito e eficiência, merecendo o mais alto elogio por parte desta administração e recomendamos a contratação deste instituto para contratos similares, por seus serviços técnicos e notória especialidade, executando com lisura e idoneidade, proporcionando excelente satisfação nos serviços contratados.

Formosa, 02 de março de 2020.

  
Antônio Alves de Freitas Júnior  
Gestor do Poder Executivo  
Decreto nº 2.581 de 2019

Praça Rui Barbosa, Centro, Centro Administrativo, Formosa - GO, CEP 73.801-220 – Fone: (61) 3981-1064

Página 2 de 3

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/53802808205252120901>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 53802808205252120901-2  
Data: 28/08/2020 11:15:20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59523-XSCM;



CNJ: 06.970-4  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bal. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



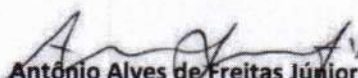


ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE FORMOSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – ANEXO I  
CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, E INCRITOS

CARGOS	VAGAS	INSCRITOS
ADVOGADO	1	133
AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO – ASHA	70	863
ASSISTENTE DA EQUIPE DE REFERÊNCIA	22	927
ASSISTENTE SOCIAL	8	129
COZINHEIRO	5	63
CUIDADOR SOCIAL	9	80
EDUCADOR SOCIAL	9	222
FACILITADOR DA OFICINA DE ARTES	2	15
FACILITADOR DA OFICINA DE ESPORTES	2	22
FACILITADOR DA OFICINA DE MÚSICA	2	10
MOTORISTA CATEGORIA B	8	443
MOTORISTA CATEGORIA D	8	93
PROFESSOR ATIVIDADES	47	1.050
PROFESSOR DE BRAILE	3	4
PROFESSOR DE CIÊNCIA	3	72
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3	89
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	3	36
PROFESSOR DE HISTÓRIA	3	56
PROFESSOR DE LIBRAS	3	18
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	3	51
PROFESSOR DE PORTUGUÊS, INGLÊS	3	70
PSICÓLOGO	6	128
SERVIÇOS GERAIS	18	263
TÉCNICO DA EQUIPE DE REFERÊNCIA	5	118
<b>TOTAL</b>	<b>246</b>	<b>4.955</b>

Formosa, 02 de março de 2020.

  
Antônio Alves de Freitas Júnior  
Gestor do Poder Executivo  
Decreto nº 2.581 de 2019

Praça Rui Barbosa, Centro, Centro Administrativo, Formosa - GO, CEP 73.801-220 – Fone: (61) 3981-1064

Página 3 de 3



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 53802808205252120901-3  
Data: 28/08/2020 11:15:20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59524-3296;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Barro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-4404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

  
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2020 11:38:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53802808205252120901-1 53802808205252120901-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03febff7bb1874ac9fbb255125c24827eb5c1babafc0277a0c52d1aea4f2bce21911ab3dd760eb02d2e669c604f6b2f1e803f



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



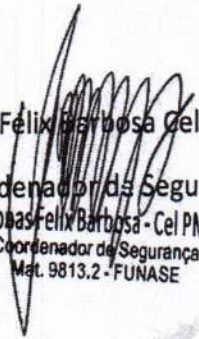


### DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins que a Funase realizou o processo seletivo com o Instituto IDIB, com o objetivo de preencher 496 vagas de agentes socioeducativos e podemos afirmar categoricamente que a seleção transcorreu com muita lisura e transparência. O Instituto IDIB demonstrou muita competência, organização, pontualidade e mecanismos de controle eficientes e eficazes, inclusive identificando e retirando diversos candidatos que tentaram entrar na instituição de forma fraudulenta.

Por tudo isso, recomendamos o Instituto IDIB a realizar qualquer processo seletivo em todos os níveis, pela sua estrutura organizacional, pela demonstração de segurança durante todas as fases do processo e por ser um instituto consolidado na área em que atua.

Recife, 02 de dezembro de 2018

  
Jonas Felix Barbosa Cel RPPM  
Coordenador de Segurança  
Jonas Felix Barbosa - Cel PM  
Coordenador de Segurança  
Mat. 9813.2 - FUNASE



Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE  
Av. Conselheiro Rosa e Silva, 773 - Afogados/Recife/PE - CEP: 52.020-220  
Fone: (81) 3184-5400 - FAX: (81) 3184-5413  
E-mail: funase@funase.pe.gov.br

Scanned by CamScanner

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/53802808201652982724



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 53802808201652982724-1  
Data: 28/08/2020 11:15:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59525-HRR1;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

  
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
TJ/PB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2020 11:38:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 53802808201652982724-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03feb342a97c6a878cb56f425f81537a48d023a4ec71094bef9c73638491215b89e6cb3dd760eb02d2e669c604f6b2f1e803f



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE PETROLINA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

MUNICÍPIO DE PETROLINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114 – Centro – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, através da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE PETROLINA - AMPLA**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.669.753/0001-79, neste ato representada por seu Diretor Presidente o Sr. **FRANKLIN PEREIRA ALVES**, brasileiro, divorciado, servidor público, inscrito no C.P.F. sob o nº 048.699.624-70, portador da cédula de identidade 1157752691 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Padre José de Castro, nº 166, Bloco B, Aptº. 02, Bairro São José, Petrolina-PE, CEP 56.302-775, - atesta, para os devidos fins, que o **Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro – IDIB**, CNPJ: 22.513.518/0001-61, prestou serviços técnicos-especializados de planejamento, coordenação e realização do Concurso Público do edital nº 01/2023 para o provimento efetivo de 15 (quinze) vagas para **AGENTE DE TRÂNSITO**, em cargo de nível médio.

Foram executados os seguintes serviços:

- Inscrição on-line;
- Provas escrita e discursiva: para um total de 6.289 (seis mil duzentos e oitenta e nove) candidatos inscritos;

O **IDIB** foi responsável pela disponibilização do espaço físico, elaboração e impressão das provas objetivas e discursivas, dos formulários óticos, da disponibilização de espaço físico, da contratação do pessoal para aplicação das provas. Envio do banco de dados ao final de cada etapas/fases, tais como: ficha cadastral, resultados em caráter provisório e definitivo, laudos, atestados, cartões respostas, gabarito, planilhas, gravações em mídia e demais documentos correlatos emitidos ou recebidos dos candidatos. Atendimento e esclarecimento por profissionais capacitados e qualificados para o esclarecimento de dúvidas dos candidatos durante todas as etapas/fases do processo sendo disponibilizado correio eletrônico (e-mail), linha telefônica para o devido atendimento.

Destaca-se, entre as medidas de segurança adotada, **CADEADOS COM BIOMETRIA DIGITAL, GPS** (em todos os Malotes de provas), **DETECTORES DE METAL EM TODAS AS SALAS, COLETA DE BIOMETRIA DIGITAL, RECONHECIMENTO FACIAL, CARTÕES RESPOSTAS E LISTAS DE PRESENÇA**. Por meio de coletores de digitais e tablets, a equipe do **IDIB** fez a coleta da biometria digital, facial e dos Cartão Resposta de todos os candidatos que se fizeram presentes no dia das aplicações das provas, trazendo maior segurança para o certame.

Ao final das provas, todos os **Cartões Respostas** dos candidatos foram lidos em ambiente controlado com câmeras de áudio e vídeo. No encerramento, uma cópia em mídia digital foi entregue a comissão organizadora.

**Local de realização dos serviços:** 19 (dezenove) escolas na cidade de Petrolina-PE.

A realização dos serviços transcorreu normalmente, sem alterações, de modo eficaz e satisfatório, cumprindo o cronograma previsto no Edital, demonstrando capacidade técnica para execução da etapa do referido Concurso, não apresentando nada que desabone até a presente data.

1ª SNP

Petrolina-PE, 04 de fevereiro de 2024.

Franklin Pereira Alves  
Diretor Presidente  
Portaria Nº 0014/2021

Franklin Pereira Alves  
Diretor Presidente

